



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

VOLUME IV

Aquisição de material Odontológico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – 59º BIMtz
NUP 64106.011520/2022-66**

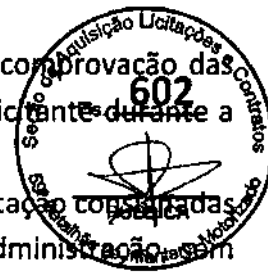
ABRO, nesta data, o 4º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.011520/2022-66, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, cujo objeto é a futura aquisição de materiais odontológico, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, que se inicia nesta folha 601, esta folha, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 600.

Maceió-AL, 27 de dezembro de 2022.

Aux SALC – 59º BI Mtz

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 21.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6.** não mantiver a proposta;
- 21.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 21.1.8.** comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



- 21.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao59bimtz@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC).
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

A handwritten signature in black ink.

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da amostra da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 16h00min e sexta-feira das 9h00min às 11h45min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

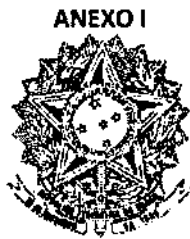
24.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Maceió – AL, 27 de dezembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

PREGÃO SRP Nº 12/2022
(Processo Administrativo nº 64106.011520/2022-66)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CAT-MAT	Especificação do Material	Unidade	Quantidade Total	Valor Máximo Aceitável	Valor Total
1	421227	Adesivo Dental Componentes: Autocondicionante, Tipo: Ativação Dual, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Dois Componentes, Passo Único	Und	20	R\$ 183,25	R\$ 3.665,00
2	391135	Adesivo Dental Componentes: Monocomponente, Tipo: Fotopolimerizável	Und	20	R\$ 191,33	R\$ 3.826,60
3	474022	Afastador Cirúrgico Manual Material: Aço Inoxidável, Modelo: Mead, Formato Ponta: Pontas Duplas, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Esterilidade: Esterilizável	Und	20	R\$ 31,13	R\$ 622,60
4	442145	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule	Cx com 100	40	R\$ 40,20	R\$ 1.608,00



5	442144	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gingival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, 30 mm Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa	Cx com 100	20	R\$ 63,41	
6	417722	Alavanca Odontológica Referência: 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apexo , Características Adicionais: Reta , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 43,93	R\$ 878,60
7	413384	Alavanca Odontológica Referência: Nº 1 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 54,32	R\$ 1.086,40
8	413385	Alavanca Odontológica Referência: Nº 1 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
9	272913	Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico.	Pote 12 gr	40	R\$ 8,26	R\$ 330,40
10	268178	Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Comprimento: 33 CM, Cor: Branca, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico, Tipo Uso: Descartável,	Pacote com 100 und	40	R\$ 13,53	R\$ 541,20
11	440155	Bandeja Material: Aço Inoxidável, Dimensões: Cerca De 20 X 15 X 1 CM, Tipo: Lisa, Esterilidade: Esterilizável, Autoclavável - Uso odontológico.	Und	40	R\$ 39,12	R\$ 1.564,80
12	271052	Bicarbonato de sódio, apresentação pó.	Frasco de 500 gramas.	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
13	431559	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável , Característica Adicional: Multilaminada , Numeração 2: 36 Lâminas , Formato: Cônica	Und	40	R\$ 12,58	R\$ 503,20
14	402945	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	40	R\$ 3,11	R\$ 124,40



15	403373	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica	Und	40	R\$ 1,98	
16	402947	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	40	R\$ 2,76	R\$ 110,40
17	413300	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Formato: Oitavado	Und	40	R\$ 8,56	R\$ 342,40
18	420060	Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Ultrassom , Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Pontelras	Und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
19	430907	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: À Base De Mta	Und	10	R\$ 105,14	R\$ 1.051,40
20	422120	Cimento de odontológico, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Tipo: Temporário, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, reforçado por polimetacrilato de metila. kit contendo 1 frasco de pó de 38g de óxido de ZN e polimetacrilato de metila e 1 frasco de líquido com 15ml de eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Cor marfim.	Und	20	R\$ 176,20	R\$ 3.524,00
21	404562	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador , Tipo: Cimento , Apresentação: Conjunto Completo	Und	20	R\$ 16,21	R\$ 324,20
22	413480	Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 2 , Tipo: Micro Ochsenbein	Und	20	R\$ 41,94	R\$ 838,80
23	341173	Clorexidina digluconato, Forma Farmacêutica: Colutório, Concentração: 0,12%,	Fraco 1000 ml	40	R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
24	391582	Condicionador dental, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%,	Seringa 2,5 ml	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
25	391948	Condicionador de porcelana, Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico , Concentração: 10%	Seringa 2,5 ml	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
26	431743	Dessensibilizante dentinário, Composição Básica: Nitrato De Potássio, Composição Adicional: Fluoreto De Sódio, Aspecto Físico*: Gel, Concentração: 5% + 0,2%,	Seringa 2,5 g	20	R\$ 22,61	R\$ 452,20

B 4 1



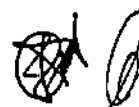
27	413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Molt , Tipo Formato: Destaca Periosteó	Und	20	R\$ 56,80	
28	328077	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase.	Frasco de 1000 ml	80	R\$ 43,63	
29	438118	Disco - Uso Odontologia Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo: Lixa , Tipo Face: Monoface , Tipo Uso: Descartável	Und	40	R\$ 144,35	R\$ 5.774,00
30	428030	Broca Baixa Rotação Material: Carbide , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo , Tipo: Contra Ângulo , Formato: Tronco Cônica	Und	40	R\$ 12,43	R\$ 497,20
31	426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 05 , Característica Adicional: P/ Dentina , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Duplo	Und	40	R\$ 9,49	R\$ 379,60
32	404892	Escova De Robson Uso Odontológico Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca , Tipo Ponta: Cônica	Und	80	R\$ 1,98	R\$ 158,40
33	407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	Und	20	R\$ 6,22	R\$ 124,40
34	403438	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	20	R\$ 3,71	R\$ 74,20
35	403440	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 6 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
36	403865	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 , Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Comum , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
37	427840	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Esterilização: Autoclavável , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Tipo Uso:	Und	40	R\$ 54,51	R\$ 2.180,40








		P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta				
38	413311	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Comprimento Cabo: Cabo Padão , Uso: Encaixe Universal , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Autoclavável	Und	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
39	391936	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 70 , Tipo Uso: Manipulação	Und	20	R\$ 12,70	R\$ 254,00
40	425848	Evidenciador dental, aplicação p/ placa bacteriana, apresentação solução.	Frasco de 10 ml.	20	R\$ 5,14	R\$ 102,80
41	246635	Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência , Comprimento: 100 M, Tipo: Regular , Sabor: Neutro	Rolo de 100m.	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20
42	429972	Cresol Aspecto Físico*: Solução Intracanal , Composição: Formol , Concentração: 45% + 39%	Frasco de 10 ml.	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
43	428103	Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Concentração: 2%	Frasco de 200ml	60	R\$ 6,98	R\$ 418,80
44	254362	Bisturi - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Kirklande , Aplicação: Cirurgia Periodental , Tipo: Gengivótomo , Esterilidade: Esterilizável.	Und	10	R\$ 30,79	R\$ 307,90
45	373552	Bisturi - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Orban 1/2 , Tipo: Gengivótomo , Esterilidade: Esterilizável	Und	10	R\$ 34,62	R\$ 346,20
46	428417	Gesso - uso odontológico, tipo pedra especial tipo IV, gesso - uso odontológico.	Embalagem de 1 kg	40	R\$ 31,58	R\$ 1.263,20
47	429942	Hemostático Tópico Aspecto Físico: Gel Tixotrópico , Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25% , Característica Adicional: Ponteiros Descartáveis , Apresentação: Seringa	Und	20	R\$ 68,51	R\$ 1.370,20
48	391135	Adesivo dental, Componentes: Monocomponente, Tipo: Fotopolimerizável, primer e adesivo em frasco único. Solvente a base de água, não evapora como a acetona. Sensibilidade pós-operatória reduzida. Tampa do tipo Flip-Flop para	Und	25	R\$ 87,55	R\$ 2.188,75





		economia de adesivo. Apresentação em embalagem de 11 gramas.				
49	428490	Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo I , Características Adicionais: Presa Rápida , Apresentação: Pó	Gramas	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
50	426502	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho: adulto	Und	30	R\$ 20,75	R\$ 622,50
51	426503	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho infantil	Und	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
52	429359	Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Tipo Ponta: Ponta Angulada , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo	Und	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
53	407020	Caneta Alta Rotação Material: Corpo Em Titânio , Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 4 Furos , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	Und	10	R\$ 571,94	R\$ 5.719,40
54	468391	Caneta Baixa Rotação Torque: Torque Maior Ou Igual 50 N CM, Característica Adicional: C/ Led , Relação Transmissão: Transmissão 20:1 , Troca De Broca: Trava Lt/Fg , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	Und	8	R\$ 881,47	R\$ 7.051,76
55	406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita	Und	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
56	438043	Cimento odontológico, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Ativação: Dual, Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante, Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras, Composição: Com Flúor, dual com clicker com 11g, com rendimento de aproximadamente 80 doses. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas 12,5 micrômetros. Utilizado	Seringa 4 g	15	R\$ 380,26	R\$ 5.703,90



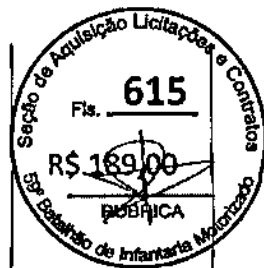
		para cimentação de coroas metálicas, de porcelana e/ou resinas, pinos endodônticos fundido e tixotrópico. Cor A3 opaco.				
57	426522	Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 21 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Clev Dent , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 8,12	R\$ 162,40
58	426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 01 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
59	426525	Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 02 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 6,21	R\$ 124,20
60	426523	Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 04 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	20	R\$ 8,53	R\$ 170,60
61	269880	Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Tópica , Dosagem: 2% , Frasco de 100ml.	Und	40	R\$ 11,98	R\$ 479,20
62	246019	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 27 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
63	270037	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 200 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 11,44	R\$ 228,80
64	270034	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 201 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 9,79	R\$ 195,80
65	246021	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 202 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60
66	247808	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 205 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80



67	246024	Grupo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 206 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 9,60	
68	266929	Grupo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 207 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 9,43	R\$ 188,60
69	247813	Grupo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 210 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	R\$ 9,51	R\$ 95,10
70	247811	Grupo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 211 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	R\$ 9,76	R\$ 97,60
71	246020	Grupo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 212 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
72	246025	Grupo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: W8a , Tipo Uso: Reutilizável	Und	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
73	297697	Articaína Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000	Tubete de 1,80 ml	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
74	269851	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	Tubete de 1,80 ml	3500	R\$ 2,05	R\$ 7.175,00
75	357788	Mepivacaína Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 3%	Tubete de 1,80 ml	200	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
76	442191	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado	Embalagem com 26	30	R\$ 26,03	R\$ 780,90
77	404542	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Fosfato De Zinco	Frasco de 10 ml.	20	R\$ 15,32	R\$ 306,40
78	404543	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó , Composição: Fosfato De Zinco	Frasco de 28 gramas.	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60



79	426918	Espátula Odontológica Material: Plástico , Tipo Uso: Manipulação De Hidrocolóides E Gessos	Und	10	R\$ 1,50	
80	437156	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	Und	10	R\$ 11,12	
81	417247	Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Componente Adicional: Primer + Glazer , Ativação: Tripla Presa , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Tipo: Restauração , Apresentação: Conjunto Completo	Und	20	R\$ 114,98	R\$ 2.299,60
82	404578	Cimento De Ionômero De Vidro Ativação: Fotopolimerizável , Tipo: Resinoso , Apresentação: Conjunto Completo	Und	20	R\$ 79,83	R\$ 1.596,60
83	419183	Pote Odontológico Material: Pvc , Tipo: Grau De Borracha Flexível , Tamanho: Médio , Formato: Cuba	Und	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
84	234006	Jaleco Material: Tnt , Tipo: Descartável , Tamanho: M , Características Adicionais: Aberto Na Frente , Tipo Manga: Comprida	Pct com 10	80	R\$ 27,17	R\$ 2.173,60
85	420288	Conjunto Implantodontia Aplicação: Protético , Característica Adicional: Mínimo De 12 Instrumentos Em Aço Inoxidável , Componentes 1: Estojo Organizador C/ Chaves P/ Catraca , Componentes 2: Cabo P/ Ponta De Chaves, Torquímetro Mecânico	Und	2	R\$ 1.786,78	R\$ 3.573,56
86	272821	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3.	Und	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
87	313628	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 12 , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	Cx com 100	20	R\$ 28,65	R\$ 573,00
88	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15 , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	Cx com 100	20	R\$ 28,27	R\$ 565,40
89	427136	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15c , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	Cx com 100	10	R\$ 35,49	R\$ 354,90



90	418544	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	R\$ 18,90	
91	418545	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
92	418546	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	R\$ 15,31	R\$ 153,10
93	418547	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
94	418548	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	R\$ 13,61	R\$ 136,10
95	418549	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	R\$ 18,84	R\$ 188,40
96	419489	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	20	R\$ 15,17	R\$ 303,40
97	419490	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	20	R\$ 20,89	R\$ 417,80



98	419488	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 06	Cx com 6	60	R\$ 44,26	
99	419477	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 08	Cx com 6	60	R\$ 14,79	R\$ 887,40
100	419474	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 10	Cx com 6	60	R\$ 17,71	R\$ 1.062,60
101	419472	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
102	419473	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	20	R\$ 16,36	R\$ 327,20
103	419471	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 06	Cx com 6	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
104	419460	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 08	Cx com 6	60	R\$ 13,14	R\$ 788,40
105	419457	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 10	Cx com 6	60	R\$ 14,65	R\$ 879,00
106	419496	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	20	R\$ 16,11	R\$ 322,20



107	419497	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	20	R\$ 14,14	
108	436373	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 06	Cx com 6	20	R\$ 29,32	R\$ 586,40
109	436372	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 08	Cx com 6	60	R\$ 27,82	R\$ 1.669,20
110	438198	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 10	Cx com 6	60	R\$ 18,49	R\$ 1.109,40
111	438293	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Apresentação: Conjunto C/ 3 Un.	Cx com 3	50	R\$ 290,77	R\$ 14.538,50
112	449248	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 25	Cx com 3	50	R\$ 257,65	R\$ 12.882,50
113	427538	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Schluger , Tamanho: Nº 9-10 características adicionais cabo oco c/ 8 mm	Und	20	R\$ 69,46	R\$ 1.389,20
114	246952	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador	Frasco 200 ml	20	R\$ 27,73	R\$ 554,60
115	269893	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatómico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características	Cx com 100	250	R\$ 29,38	R\$ 7.345,00





		Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável				
116	420268	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrile , Cor: Com Cor , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável	Cx com 100	20	R\$ 30,74	R\$ 614,80
117	269894	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatómico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	Cx com 100	180	R\$ 69,91	R\$ 12.583,80
118	269891	Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatómico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Extrapequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável,	Cx com 100	80	R\$ 19,93	R\$ 1.594,40
119	453405	Mandril odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo,	Und	20	R\$ 10,82	R\$ 216,40
120	438665	Mandril odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo,	Und	20	R\$ 29,77	R\$ 595,40
121	428828	Marcador De Instrumental Adicionais: Autoclavável , Características: Com Cor , Materia Prima: Silicone , Formato: Anel	Embalagem com 100 und.	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
122	485312	Máscara cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, APRESENTAÇÃO Caixa com 50 und.	Und	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00



123	406145	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita	Und	20	R\$ 1,30	
124	406147	Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita	Und	20	R\$ 2,22	R\$ 44,40
125	458768	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Forma Física: Em Lenço Umidecido , Composição: À Base De Phmb, Didecildimetilamônio	Gramas	123000	R\$ 0,10	R\$ 12.300,00
126	410559	Aplicador Odontológico Material: Plástico , Tipo Ponta: Regular , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Uso: Descartável , Tipo Haste: Dobrável	Pacote com 100 und	40	R\$ 10,91	R\$ 436,40
127	234327	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Com Portação Lateral , Material Armção: Policarbonato	Und	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
128	429902	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Associação: Cânfora	Frasco de 20 ml	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
129	428739	Pasta moldagem, Material Básico: Silicone De Adição, Tipo: Fluida, Base + Catalisador,	Cartucho de 50 ml	20	R\$ 311,65	R\$ 6.233,00
130	448543	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Apresentação *: Conjunto , Tipo: Base + Catalisador , Características Adicionais: P/ Registro De Mordida, Tixotrópica, Presa Rápida	Cartucho de 50 ml	20	R\$ 47,16	R\$ 943,20
131	417702	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Características Adicionais: Com Fluor , Composição: Lauril Sulfato De Sódio	Bisnaga de 90 gramas	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
132	233497	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Aspecto Físico: Pó , Uso: Odontológico , Aplicação: Limpeza Dental , Cor: Branca , Características Adicionais: Extrafino	Und	10	R\$ 3,61	R\$ 36,10
133	413334	Pinça Odontológica Referência: 317 , Material: Aço Inoxidável , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão ,	Und	40	R\$ 8,24	R\$ 329,60



		Tamanho: Cerca De 17 CM, Esterilidade: Autoclavável				
134	377378	Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato , Aplicação: Moldagem Intra Radicular , Comprimento: 22 MM, Cor: Vermelha , Tipo: Intra-Radicular	Embalagem com 50 und	20	R\$ 22,23	R\$ 444,60
135	467837	Pinça cirúrgica, modelo 1 Kelly, formato: ponta curva, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 12 cm, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	Und	20	R\$ 29,76	R\$ 595,20
136	467832	Pinça cirúrgica, modelo 1 Kelly, formato: ponta Reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 12 cm, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	Und	20	R\$ 40,03	R\$ 800,60
137	439281	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio , Aplicação: Resinas , Cor: Branca , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo , Formato: 07 Pontas Sortidas	Und	20	R\$ 42,52	R\$ 850,40
138	471067	Porta-Agulha Instrumental Material: Aço Inoxidável , Modelo: Castroviejo , Adicional 1: Com Trava , Característica Ponta: C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável	Und	20	R\$ 201,57	R\$ 4.031,40
139	442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	Und	20	R\$ 47,97	R\$ 959,40
140	252895	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas , Tipo: Porta Grampo , Tipo Ponta: Curvo Com Sulco , Características Adicionais: Com Trava	Und	20	R\$ 74,38	R\$ 1.487,60
141	253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo: De Corrente , Tipo Uso: Odontológico	Und	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20



142	345220	Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca	Und	20	R\$ 11,92	
143	422654	Acessório para radiologia, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Colgadura, Características Adicionais: Individual,	Und	40	R\$ 6,35	R\$ 254,00
144	405632	Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	Frasco de 475 ml.	20	R\$ 28,96	R\$ 579,20
145	405620	Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso	Frasco de 475 ml.	20	R\$ 18,76	R\$ 375,20
146	427918	Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó + Líquido , Componente Adicional: C/ Acessórios , Cor: Vermelha , Tipo: Autopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo	Und	10	R\$ 128,67	R\$ 1.286,70
147	390459	Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor , Tipo: Autopolimerizável.	Frasco 25 g	10	R\$ 20,61	R\$ 206,10
148	390456	Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Autopolimerizável	Frasco 250 ml	10	R\$ 29,68	R\$ 296,80
149	442190	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth	Und	20	R\$ 98,71	R\$ 1.974,20
150	407163	Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável	Und	20	R\$ 79,26	R\$ 1.585,20
151	390511	Resina Composta Aspecto Físico: Condensável , Tamanho Partículas: Híbrida , Tipo: Fotopolimerizável	Seringa 4 g	20	R\$ 116,14	R\$ 2.322,80
152	407163	Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável	Und	20	R\$ 50,73	R\$ 1.014,60
153	407961	Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril	Pct 100 und	80	R\$ 2,77	R\$ 221,60
154	404304	Selante Aspecto Físico: Base + Catalisador , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Ionômero De Vidro , Tipo: Desensibilizador , Apresentação:	Und	10	R\$ 368,53	R\$ 3.685,30



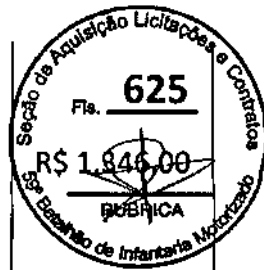
		Conjunto Completo - Aplicador Con- tendo 10 G				
155	413354	Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Refluxo Tradi- cional , Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule , Características Adicionais: Retrocarga , Tipo Uso: Autoclavável	Und	20	R\$ 32,93	R\$ 658,60
156	391629	Silano - Agente De Adesão Compone- nente: Monocomponente	Frasco de 5 ml	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
157	406292	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unida- des , Tipo Uso: Estéril, Descartável	Und	80	R\$ 8,71	R\$ 696,80
158	404903	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone , Aplicação: Profi- laxia , Cor: Branca , Características Adicionais: Flexível , Compatibili- dade: Contra Ângulo , Formato: Taça	Und	80	R\$ 1,22	R\$ 97,60
159	471568	Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável , Haste: Haste Reta , Mo- delo 1: Íris , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável	Und	20	R\$ 24,64	R\$ 492,80
160	423570	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alu- mínio , Comprimento: Cerca De 170 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alu- mínio , Comprimento: Cerca De 170 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável	Emba- lagem com 150 und	40	R\$ 17,02	R\$ 680,80
161	406285	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresenta- ção: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	Emba- lagem com 150 und	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
162	450620	Tira abrasiva - uso odontológico, Material: Aço Inoxidável Diaman- tado, Comprimento: Cerca De 150 MM, Tipo Centro: Centro Neutro, Largura: Cerca De 3 MM, Apresenta- ção: Serrilhada, Tipo Uso: Esterilizá- vel,	Enve- lope 50 und	40	R\$ 33,79	R\$ 1.351,60



163	429973	Cresol Aspecto Físico*: Solução Intra canal , Composição: Formaldeído + Glicerina , Concentração: 35% + 19% + 15%	Frasco de 10 ml.	20	R\$ 4,54	
164	428166	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	Embalagem 10,00 ML	20	R\$ 21,47	R\$ 429,40
165	275724	Escova Dental Modelo: Extra Macia , Material Cerdas: Nailon E Poliester , Tipo Cerdas: Pontas Polidas , Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis , Aplicação: Criança , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados	Und	400	R\$ 1,29	R\$ 516,00
166	425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 05 , Tipo: Exploradora , Tipo Cabo: Cabo Maciço	Und	40	R\$ 6,06	R\$ 242,40
167	391256	Amálgama Componentes: Liga + Mercúrio , Tipo: Alto Teor De Prata , Apresentação: Cápsula	Cápsula de 1 dose	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
168	403116	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 2214 , Tipo Haste: Haste Curta , Formato: Cilíndrica	Und	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
169	403117	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 2215 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
170	403118	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3215 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00
171	403119	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3216 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
172	402983	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração	Und	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00



		Americana: 3203 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica				
173	403835	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana: 2200 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	Und	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
174	403808	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Borda Arredondada , Numeração Americana 1: Ref. 3131 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	Und	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
175	403016	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 3098 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
176	404491	Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto	Und	100	R\$ 70,72	R\$ 7.072,00
177	407396	Dente Artificial Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Tipo: Dupla Prensagem , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes	Und	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
178	429900	Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Eucaliptol	Frasco de 10 ml	10	R\$ 7,66	R\$ 76,60
179	419013	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojó 120 Pontas , Calibre: M	Embalagem com 120 und	20	R\$ 20,55	R\$ 411,00
180	438277	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojó 120 Pontas , Calibre: M, calibrado MF\, acessório, para obturações dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico	Embalagem 120 und	20	R\$ 33,21	R\$ 664,20



181	427511	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045 , Tipo Corte: Corte Cruzado , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato Adicional: Topo Arredondado , Tipo: Peça Reta , Formato: Cônica	Und	20	R\$ 67,30	
182	419184	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: Pp(Ff)	Embalagem com 120 und	20	R\$ 18,82	R\$ 376,40
183	453232	Gas Refrigerante Odontológico Temperatura: Cerca De -50°C , Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol	Frasco de 200 ml	15	R\$ 43,76	R\$ 656,40
184	418962	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 35	Embalagem com 120 und	10	R\$ 29,75	R\$ 297,50
185	418959	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 20	Embalagem com 120 und	10	R\$ 20,67	R\$ 206,70
186	418963	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 25	Embalagem com 120 und	10	R\$ 26,21	R\$ 262,10
187	419538	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: Nº 40	Embalagem com 120 und	10	R\$ 18,16	R\$ 181,60
188	431085	Suporte Material: Metal, Aplicação: Coletor De Perfurocortante, Características Adicionais: Coletor De 13 Litros,	Und	10	R\$ 50,71	R\$ 507,10
189	438293	Lima uso odontológico, Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., Lima recíprocante 25mm R25 - vermelha	Caixa 3,00 UN	13	R\$ 375,00	R\$ 4.875,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



190	438293	Lima uso odontológico, Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., Lima recíprocante 25mm R40 – amarela	Caixa 3,00 UN	13	R\$ 405,30	
191	438293	Lima uso odontológico, Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., Lima recíprocante 25mm R50 - preta .	Caixa 3,00 UN	13	R\$ 405,30	R\$ 5.268,90
192	419439	Cone endodôntico, Material: Guta-Percha, Característica Adicional: Sortida, Comprimento: 28 MM, Tipo: Principal, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória,	Und	50	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
VALOR TOTAL						R\$249.428,67

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

59º Batalhão de Infantaria Motorizado - 160004						
Item	Código CAT-MAT	Especificação do Material	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	421227	Adesivo Dental Componentes: Autocondicionante, Tipo: Ativação Dual, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Dois Componentes, Passo Único	Und	10	20	20
2	391135	Adesivo Dental Componentes: Monocomponente, Tipo: Fotopolimerizável	Und	10	20	20
3	474022	Afastador Cirúrgico Manual Material: Aço Inoxidável , Modelo: Mead , Formato Ponta: Pontas Duplas , Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Esterilidade: Esterilizável	Und	10	20	20
4	442145	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo	Cx com 100	20	40	40



		Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule				
5	442144	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, 30 mm Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa	Cx com 100	10	20	20
6	417722	Alavanca Odontológica Referência: 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apexo , Características Adicionais: Reta , Esterilidade: Autoclavável	Und	10	20	20
7	413384	Alavanca Odontológica Referência: Nº 1 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Esterilidade: Autoclavável	Und	10	20	20
8	413385	Alavanca Odontológica Referência: Nº 1 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Esterilidade: Autoclavável	Und	10	20	20
9	272913	Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico.	Pote 12 gr	20	40	40
10	268178	Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Comprimento: 33 CM, Cor: Branca, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico, Tipo Uso: Descartável,	Pacote com 100 und	20	40	40
11	440155	Bandeja Material: Aço Inoxidável, Dimensões: Cerca De 20 X 15 X 1 CM, Tipo: Lisa, Esterilidade: Esterilizável, Autoclavável - Uso odontológico.	Und	20	40	40
12	271052	Bicarbonato de sódio, apresentação pó.	Frasco de 500 gramas.	10	20	20
13	431559	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável , Característica Adicional: Multilaminada , Numeração 2: 36 Lâminas , Formato: Cônica	Und	20	40	40
14	402945	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	20	40	40
15	403373	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada ,	Und	20	40	40



		Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica				
16	402947	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	20	40	40
17	413300	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Formato: Oitavado	Und	20	40	40
18	420060	Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Ultrassom , Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiros	Und	10	20	20
19	430907	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: À Base De Mta	Und	5	10	10
20	422120	Cimento de odontológico, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Tipo: Temporário, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, reforçado por polimetacrilato de metila. kit contendo 1 frasco de pó de 38g de óxido de ZN e polimetacrilato de metila e 1 frasco de líquido com 15ml de eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Cor marfim.	Und	10	20	20
21	404562	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador , Tipo: Cimento , Apresentação: Conjunto Completo	Und	10	20	20
22	413480	Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 2 , Tipo: Micro Ochsenein	Und	10	20	20
23	341173	Clorexidina digluconato, Forma Farmacêutica: Colutório, Concentração: 0,12%,	Fraco 1000 ml	20	40	40
24	391582	Condicionador dental, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%,	Seringa 2,5 ml	20	40	40
25	391948	Condicionador de porcelana, Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico , Concentração: 10%	Seringa 2,5 ml	10	20	20
26	431743	Dessensibilizante dentinário, Composição Básica: Nitrato De Potássio, Composição Adicional: Fluoreto De Sódio, Aspecto Físico*: Gel, Concentração: 5% + 0,2%,	Seringa 2,5 g	10	20	20



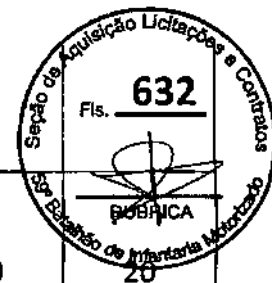
27	413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Molt , Tipo Formato: Destaca Periosteio	Und	10	20	
28	328077	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase.	Frasco de 1000 ml	40	80	
29	438118	Disco - Uso Odontologia Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo: Lixa , Tipo Face: Monoface , Tipo Uso: Descartável	Und	20	40	40
30	428030	Broca Baixa Rotação Material: Carbide , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo , Tipo: Contra Ângulo , Formato: Tronco Cônica	Und	20	40	40
31	426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 05 , Característica Adicional: P/ Dentina , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Duplo	Und	20	40	40
32	404892	Escova De Robson Uso Odontológico Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca , Tipo Ponta: Cônica	Und	40	80	80
33	407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollembach , Tamanho: Nº 3s	Und	10	20	20
34	403438	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	10	20	20
35	403440	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 6 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	10	20	20
36	403865	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 , Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Comum , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Und	10	20	20
37	427840	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Esterilização: Autoclavável , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta	Und	20	40	40



38	413311	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Comprimento Cabo: Cabo Padrão , Uso: Encaixe Universal , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Autoclavável	Und	20	40	
39	391936	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 70 , Tipo Uso: Manipulação	Und	10	20	20
40	425848	Evidenciador dental, aplicação p/ placa bacteriana, apresentação solução.	Frasco de 10 ml.	10	20	20
41	246635	Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência , Comprimento: 100 M, Tipo: Regular , Sabor: Neutro	Rolo de 100m.	20	40	40
42	429972	Cresol Aspecto Físico*: Solução Intracanal , Composição: Formol , Concentração: 45% + 39%	Frasco de 10 ml.	10	20	20
43	428103	Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Concentração: 2%	Frasco de 200ml	30	60	60
44	254362	Bisturi - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Kirklande , Aplicação: Cirurgia Periodental , Tipo: Gengivótomo , Esterilidade: Esterilizável.	Und	5	10	10
45	373552	Bisturi - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Orban 1/2 , Tipo: Gengivótomo , Esterilidade: Esterilizável	Und	5	10	10
46	428417	Gesso - uso odontológico, tipo pedra especial tipo IV, gesso - uso odontológico.	Embalagem de 1 kg	20	40	40
47	429942	Hemostático Tópico Aspecto Físico: Gel Tixotrópico , Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25% , Característica Adicional: Ponteiros Descartáveis , Apresentação: Seringa	Und	10	20	20
48	391135	Adesivo dental, Componentes: Monocomponente, Tipo: Fotopolimerizável, primer e adesivo em frasco único. Solvente a base de água, não evapora como a acetona. Sensibilidade pós-operatória reduzida. Tampa do tipo Flip-Flop para economia de adesivo. Apresentação em embalagem de 11 gramas.	Und	13	25	25
49	428490	Alginate Uso Odontológico Tipo: Tipo I , Características Adicionais: Presa Rápida , Apresentação: Pó	Gramas	5000	10000	10000
50	426502	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho: adulto	Und	15	30	30



51	426503	Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo Tofflemire, tamanho infantil	Und	10	20	
52	429359	Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Tipo Ponta: Ponta Angulada , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo	Und	10	20	
53	407020	Caneta Alta Rotação Material: Corpo Em Titânio , Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 4 Furos , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	Und	5	10	10
54	468391	Caneta Baixa Rotação Torque: Torque Maior Ou Igual 50 N CM, Característica Adicional: C/ Led , Relação Transmissão: Transmissão 20:1 , Troca De Broca: Trava Lt/Fg , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	Und	4	8	8
55	406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita	Und	20	40	40
56	438043	Cimento odontológico, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Ativação: Dual, Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante, Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras, Composição: Com Flúor, dual com clicker com 11g, com rendimento de aproximadamente 80 doses. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas 12,5 micrômetros. Utilizado para cimentação de coroas metálicas, de porcelana e/ou resinas, pinos endodônticos fundido e tixotrópico. Cor A3 opaco.	Seringa 4 g	8	15	15
57	426522	Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 21 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Clev Dent , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	10	20	20
58	426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 01 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward ,	Und	10	20	20



		Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável				
59	426525	Calçador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 02 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	10	20	
60	426523	Calçador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 04 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável	Und	10	20	20
61	269880	Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Tópica , Dosagem: 2% , Frasco de 100ml.	Und	20	40	40
62	246019	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 27 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
63	270037	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 200 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
64	270034	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 201 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
65	246021	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 202 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
66	247808	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 205 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
67	246024	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 206 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
68	266929	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 207 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
69	247813	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 210 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	5	10	10
70	247811	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento	Und	5	10	10



		Absoluto Do Dente , Tamanho: 211 , Tipo Uso: Reutilizável				
71	246020	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 212 , Tipo Uso: Reutilizável	Und	5	10	
72	246025	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: W8a , Tipo Uso: Reutilizável	Und	10	20	20
73	297697	Articafina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000	Tubete de 1,80 ml	500	1000	1000
74	269851	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Inje- tável , Composição: Associada Com Epi- nefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	Tubete de 1,80 ml	1500	3500	3500
75	357788	Mepivacaína Cloridrato Forma Farma- cêutica: Solução Injetável , Concentra- ção: 3%	Tubete de 1,80 ml	100	200	200
76	442191	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado	Embala- gem com 26	15	30	30
77	404542	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Fosfato De Zinco	Frasco de 10 ml.	10	20	20
78	404543	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó , Composição: Fosfato De Zinco	Frasco de 28 gra- mas.	10	20	20
79	426918	Espátula Odontológica Material: Plás- tico , Tipo Uso: Manipulação De Hidro- colóides E Gessos	Und	5	10	10
80	437156	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: So- lução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	Und	5	10	10
81	417247	Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido , Característica Adi- cional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Com- ponente Adicional: Primer + Glazer , Ativação: Tripla Presa , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Tipo: Restaura- ção , Apresentação: Conjunto Completo	Und	10	20	20
82	404578	Cimento De Ionômero De Vidro Ativa- ção: Fotopolimerizável , Tipo: Resinoso , Apresentação: Conjunto Completo	Und	10	20	20
83	419183	Pote Odontológico Material: Pvc , Tipo: Grau De Borracha Flexível , Tamanho: Médio , Formato: Cuba	Und	5	10	10

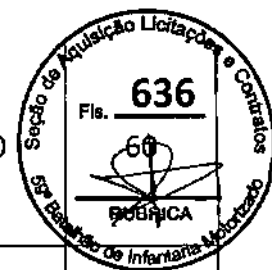


84	234006	Jaleco Material: Tnt , Tipo: Descartável , Tamanho: M , Características Adicionais: Aberto Na Frente , Tipo Manga: Comprida	Pct com 10	40	80	
85	420288	Conjunto Implantodontia Aplicação: Protético , Característica Adicional: Mínimo De 12 Instrumentos Em Aço Inoxidável , Componentes 1: Estojo Organizador C/ Chaves P/ Catraca , Componentes 2: Cabo P/ Ponta De Chaves, Torquímetro Mecânico	Und	1	2	2
86	272821	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3.	Und	5	10	10
87	313628	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 12 , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	Cx com 100	10	20	20
88	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15 , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	Cx com 100	10	20	20
89	427136	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15c , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	Cx com 100	5	10	10
90	418544	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	5	10	10
91	418545	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	5	10	10
92	418546	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	5	10	10
93	418547	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	5	10	10



94	418548	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	5	10	
95	418549	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	5	10	10
96	419489	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	20	20
97	419490	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	20	20
98	419488	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 06	Cx com 6	30	60	60
99	419477	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 08	Cx com 6	30	60	60
100	419474	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 10	Cx com 6	30	60	60
101	419472	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	20	20
102	419473	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	20	20

[Handwritten signatures and initials]



103	419471	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 06	Cx com 6	30	60	
104	419460	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 08	Cx com 6	30	60	60
105	419457	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 10	Cx com 6	30	60	60
106	419496	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	20	20
107	419497	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	Cx com 6	10	20	20
108	436373	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 06	Cx com 6	10	20	20
109	436372	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 08	Cx com 6	30	60	60
110	438198	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 10	Cx com 6	30	60	60
111	438293	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Recíprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Apresentação: Conjunto C/ 3 Un.	Cx com 3	30	50	50
112	449248	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Recíprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra	Cx com 3	30	50	50



		Ângulo E Sistema Oscilatório , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 25				
113	427538	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Schluger , Tamanho: Nº 9-10 características adicionais cabo oco c/ 8 mm	Und	10	20	20
114	246952	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador	Frasco 200 ml	10	20	20
115	269893	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	Cx com 100	125	250	250
116	420268	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrile , Cor: Com Cor , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável	Cx com 100	10	20	20
117	269894	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	Cx com 100	100	180	180
118	269891	Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Extrapequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável,	Cx com 100	40	80	80
119	453405	Mandril odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo,	Und	10	20	20
120	438665	Mandril odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo,	Und	10	20	20



121	428828	Marcador De Instrumental Adicionais: Autoclavável , Características: Com Cor , Materia Prima: Silicone , Formato: Anel	Embalagem com 100 und.	5	10	
122	485312	Máscara cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, APRESENTAÇÃO Caixa com 50 und.	Und	2000	4000	4000
123	406145	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita	Und	10	20	20
124	406147	Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita	Und	10	20	20
125	458768	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Forma Física: Em Lenço Umidecido , Composição: À Base De Phmb, Didecildimetilamônio	Gramas	61500	123000	123000
126	410559	Aplicador Odontológico Material: Plástico , Tipo Ponta: Regular , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Uso: Descartável , Tipo Haste: Dobrável	Pacote com 100 und	20	40	40
127	234327	Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Com Proteção Lateral , Material Armação: Policarbonato	Und	10	20	20
128	429902	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Associação: Cânfora	Frasco de 20 ml	5	10	10
129	428739	Pasta moldagem, Material Básico: Silicone De Adição, Tipo: Fluida, Base + Catalisador,	Cartucho de 50 ml	10	20	20
130	448543	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Apresentação *: Conjunto , Tipo: Base + Catalisador , Características Adicionais: P/ Registro De Mordida, Tixotrópica, Presa Rápida	Cartucho de 50 ml	10	20	20



131	417702	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Características Adicionais: Com Fluor , Composição: Lauril Sulfato De Sódio	Bisnaga de 90 gramas	20	40	
132	233497	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Aspecto Físico: Pó , Uso: Odontológico , Aplicação: Limpeza Dental , Cor: Branca , Características Adicionais: Extrafino	Und	5	10	10
133	413334	Pinça Odontológica Referência: 317 , Material: Aço Inoxidável , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Tamanho: Cerca De 17 CM, Esterilidade: Autoclavável	Und	20	40	40
134	377378	Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato , Aplicação: Moldagem Intra Radicular , Comprimento: 22 MM, Cor: Vermelha , Tipo: Intra-Radicular	Embalagem com 50 und	10	20	20
135	467837	Pinça cirúrgica, modelo 1 Kelly, formato: ponta curva, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 12 cm, componente c/ cremalheira\, material aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	Und	10	20	20
136	467832	Pinça cirúrgica, modelo 1 Kelly, formato: ponta Reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 12 cm, componente c/ cremalheira\, material aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	Und	10	20	20
137	439281	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio , Aplicação: Resinas , Cor: Branca , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo , Formato: 07 Pontas Sortidas	Und	10	20	20
138	471067	Porta-Agulha Instrumental Material: Aço Inoxidável , Modelo: Castroviejo , Adicional 1: Com Trava , Característica Ponta: C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável	Und	10	20	20
139	442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Moia	Und	10	20	20
140	252895	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas , Tipo: Porta Grampo , Tipo Ponta: Curvo Com	Und	10	20	20



		Sulco , Características Adicionais: Com Trava				
141	253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo: De Corrente , Tipo Uso: Odontológico	Und	5	10	
142	345220	Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca	Und	10	20	20
143	422654	Acessório para radiologia, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Colgadura, Características Adicionais: Individual,	Und	20	40	40
144	405632	Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	Frasco de 475 ml.	10	20	20
145	405620	Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso	Frasco de 475 ml.	10	20	20
146	427918	Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó + Líquido , Componente Adicional: C/ Acessórios , Cor: Vermelha , Tipo: Autopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo	Und	5	10	10
147	390459	Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor , Tipo: Autopolimerizável.	Frasco 25 g	5	10	10
148	390456	Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Autopolimerizável	Frasco 250 ml	5	10	10
149	442190	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth	Und	10	20	20
150	407163	Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável	Und	10	20	20
151	390511	Resina Composta Aspecto Físico: Condensável , Tamanho Partículas: Híbrida , Tipo: Fotopolimerizável	Seringa 4 g	10	20	20
152	407163	Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável	Und	10	20	20
153	407961	Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril	Pct 100 und	40	80	80



154	404304	Selante Aspecto Físico: Base + Catalisador , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Ionômero De Vidro , Tipo: Dessensibilizador , Apresentação: Conjunto Completo - Aplicador Contendo 10 G	Und	5	10	
155	413354	Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Refluxo Tradicional , Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule , Características Adicionais: Retrocarga , Tipo Uso: Autoclavável	Und	10	20	20
156	391629	Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente	Frasco de 5 ml	5	10	10
157	406292	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	Und	40	80	80
158	404903	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone , Aplicação: Profilaxia , Cor: Branca , Características Adicionais: Flexível , Compatibilidade: Contra Ângulo , Formato: Taça	Und	40	80	80
159	471568	Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável , Haste: Haste Reta , Modelo 1: Íris , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável	Und	10	20	20
160	423570	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 170 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 170 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável	Embalagem com 150 und	20	40	40
161	406285	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalagem com 150 und	20	40	40
162	450620	Tira abrasiva - uso odontológico, Material: Aço Inoxidável Diamantado, Comprimento: Cerca De 150 MM, Tipo Centro: Centro Neutro, Largura: Cerca De 3 MM, Apresentação: Serrilhada, Tipo Uso: Esterilizável,	Envelope 50 und	20	40	40




163	429973	Cresol Aspecto Físico*: Solução Intracanal , Composição: Formaldeído + Glicerina , Concentração: 35% + 19% + 15%	Frasco de 10 ml.	10	20	
164	428166	Verniz Dentário Composição: C/ Flúoreto De Sódio	Embalagem 10,00 ML	10	20	
165	275724	Escova Dental Modelo: Extra Macia , Material Cerdas: Nailon E Poliester , Tipo Cerdas: Pontas Polidas , Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis , Aplicação: Criança , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados	Und	200	400	400
166	425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 05 , Tipo: Exploradora , Tipo Cabo: Cabo Maciço	Und	20	40	40
167	391256	Amálgama Componentes: Liga + Mercúrio , Tipo: Alto Teor De Prata , Apresentação: Cápsula	Cápsula de 1 dose	150	300	300
168	403116	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 2214 , Tipo Haste: Haste Curta , Formato: Cilíndrica	Und	50	100	100
169	403117	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 2215 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	50	100	100
170	403118	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3215 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	50	100	100
171	403119	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3216 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	50	100	100
172	402983	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3203 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	Und	50	100	100



173	403835	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana: 2200 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	Und	50	100	
174	403808	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Borda Arredondada , Numeração Americana 1: Ref. 3131 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	Und	50	100	100
175	403016	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 3098 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	Und	50	100	100
176	404491	Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto	Und	50	100	100
177	407396	Dente Artificial Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Tipo: Dupla Prensagem , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes	Und	25	50	50
178	429900	Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Eucaliptol	Frasco de 10 ml	5	10	10
179	419013	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: M	Embalagem com 120 und	10	20	20
180	438277	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: M, calibrado MF\ acessório, para obturações dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico	Embalagem 120 und	10	20	20
181	427511	Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045 , Tipo Corte: Corte Cruzado , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato Adicional: Topo Arredondado , Tipo: Peça Reta , Formato: Cônica	Und	10	20	20
182	419184	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: Pp(Ff)	Embalagem com 120 und	10	20	20



183	453232	Gas Refrigerante Odontológico Temperatura: Cerca De -50°C , Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol	Frasco de 200 ml	8	15	
184	418962	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 35	Embalagem com 120 und	5	10	10
185	418959	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 20	Embalagem com 120 und	5	10	10
186	418963	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 25	Embalagem com 120 und	5	10	10
187	419538	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: Nº 40	Embalagem com 120 und	5	10	10
188	431085	Suporte Material: Metal, Aplicação: Coletor De Perfurocortante, Características Adicionais: Coletor De 13 Litros,	Und	5	10	10
189	438293	Lima uso odontológico, Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., Lima reciprocante 25mm R25 - vermelha	Caixa 3,00 UN	8	13	13
190	438293	Lima uso odontológico, Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., Lima reciprocante 25mm R40 - amarela	Caixa 3,00 UN	8	13	13
191	438293	Lima uso odontológico, Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., Lima reciprocante 25mm R50 - preta .	Caixa 3,00 UN	8	13	13

192	419439	Cone endodôntico, Material: Guta-Percha, Característica Adicional: Sortida, Comprimento: 28 MM, Tipo: Principal, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória,	Und	30	50	
-----	--------	--	-----	----	----	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratada no que couber deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e Portaria nº 564, de 02 de dezembro de 2010, da procuradoria Geral do Trabalho. As licitantes deverão apresentar, quando aplicável, comprovação de enquadramento ao disposto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

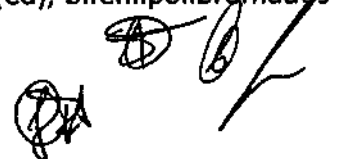
“Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

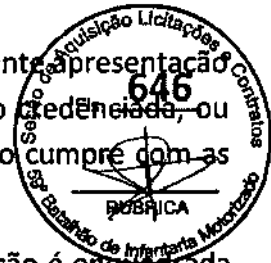
II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. ”



5.2. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- 5.2.1. pilhas;
- 5.2.2. papel e papelão;
- 5.2.3. preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas; e
- 5.2.4. sabões e detergentes.
- 5.2.5. industria de madeira - Fabricação de estruturas de madeira e móveis.

5.3. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

5.4. Nos termos da Lei nº 12.187/2009 e Decreto 7.404/2010 o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dando prioridade para produtos reciclados ou recicláveis e ambientalmente sustentáveis.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço 59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **6 (seis) meses**, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

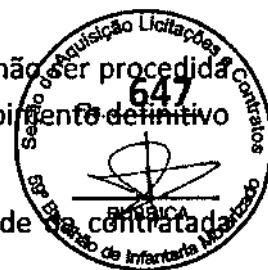
6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc... (vide Item 5.2)

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

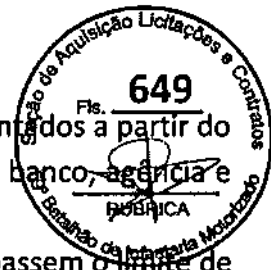
12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

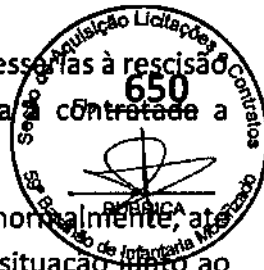
12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.



15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - fraudar na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo; ou
 - cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - Multa:**
 - moratória de **0,3 % (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
 - compensatória de **20 % (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 15.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4.** As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;

16.3.1.1.2. Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;

16.3.1.1.3. Assinatura do responsável pela emissão;

16.3.1.1.4. Dados completos da sua empresa, como razão social, CNPJ e endereço;

16.3.1.1.5. Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou;

16.3.1.1.6. Quantidades de produtos, duração e período do contrato;

16.3.1.1.7. Declaração se a empresa ou órgão público ficou satisfeito com a entrega dos produtos ou prestação de serviços.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 249.428,67 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços do Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 249.428,67 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



19. ANEXOS

19.1. Apêndice – Estudo Técnico Preliminar

Maceió, 27 dezembro de 2022.




Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz




Dentista/Auxiliar do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz






Dentista/Auxiliar do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió, 27 dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



Estudo Técnico Preliminar 28/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.011520/2022-66

2. Descrição da necessidade

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material odontológico decidiu de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de material de consumo (ND 30), destinados a atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição - 59º BIMtz.

A aquisição é baseada na demanda existente do PMGu/59º BI Mtz, que tem por finalidade atender as necessidades das atividades de saúde do PMGu, suprimindo as necessidades da Organização Militar. Para tanto, a OM será provida com recursos regularmente descentralizados pelo Departamento Geral de Pessoal (DGP), UG 167505, ND 399030. Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade-fim do Posto Médico de Guarnição - 59º BI Mtz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição poderá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Odontológico do PMGu	[Redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição, juntamente com a central de demandas já em funcionamento nesta OM. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços do PR SRP 12/2021, essa OM empenhou as seguintes despesas:



UG	ND	PI	DATA	NR	VALOR
167004	339030	D8SAFUSUGPD	16/02/2022	2022NE000064	R\$ 6.590,58
167004	339030	D8SAFUSUGPD	16/02/2022	2022NE000065	R\$ 1.101,80
167004	339030	D8SAFUSUGPD	16/02/2022	2022NE000066	R\$ 3.961,40
167004	339030	D8SAFUSUGPD	16/02/2022	2022NE000067	R\$ 4.205,22
167004	339030	D8SAFUSUGPD	16/02/2022	2022NE000068	R\$ 1.284,90
167004	339030	D8SAFUSUGPD	27/04/2022	2022NE000352	R\$ 1.221,50
167004	339030	D8SAFUSUGPD	21/06/2022	2022NE000656	R\$ 15.532,60
167004	339030	D8SAFUSUGPD	22/06/2022	2022NE000660	R\$ 5.688,45
167004	339030	D8SAFUSUGPD	22/06/2022	2022NE000661	R\$ 2.336,70
167004	339030	D8SAFUSUGPD	27/06/2022	2022NE000669	R\$ 2.991,64
167004	339030	D8SAFUSUGPD	07/07/2022	2022NE000711	R\$ 1.874,99
167004	339030	D8SAFUSUGPD	12/07/2022	2022NE000719	R\$ 500,00
167004	339030	D8SAFACTUGPD	31/08/2022	2022NE001081	R\$ 999,60
167004	339030	D8SAFUSUGPD	16/02/2022	2022NE000064	R\$ 4.134,00
167004	339030	D8SAFUSUGPD	25/04/2022	2022NE000348	R\$ 1.500,00
167004	339030	D8SAFUSUGPD	27/06/2022	2022NE000669	R\$ 196,00
167004	339030	D8SAFUSUGPD	05/07/2022	2022NE000708	R\$ 7.160,00
167004	339030	D8SAFUSUGPD	26/07/2022	2022NE000936	R\$ 206,00
167004	339030	D8SAECSUGPD	31/08/2022	2022NE001082	R\$ 2.605,00
167004	339030	D8SAECSUGPD	31/08/2022	2022NE001083	R\$ 1.995,00
167004	339030	D8SAECSUGPD	31/08/2022	2022NE001084	R\$ 720,00
167004	339030	D8SAFUSUGPD	12/10/2022	2022NE001171	R\$ 7.198,00
167004	339030	D8SAFACTUGPD	12/10/2022	2022NE001172	R\$ 1.900,00

Além da estimativa de quantidades baseada na demanda de anos anteriores, tal demanda se faz necessária devido a projetos, planos e descentralização de recursos para aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do Posto Médico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 249.428,67 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente das aquisições do último ano, conforme item 7. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atividades operacionais e de instrução, culminando assim nos dados do DIEx de solicitação.

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de R\$ 249.428,67 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se economicamente e tecnicamente viável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a disponibilização de crédito pelo Departamento Geral de Pessoal (167505), referente à produção interna do Posto Médico de Guarnição (PMGu).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material odontológico, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover o Gabinete Odontológico do Posto Médico de Guarnição (PMGu) do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com o propósito de viabilizar a realização de atendimento clínico corretivo e de prevenção odontológica, dando continuidade nas ações de saúde oferecidas aos usuários do Sistema de Saúde do Exército (FUSEX).

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os insumos adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica ao objeto, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, como:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

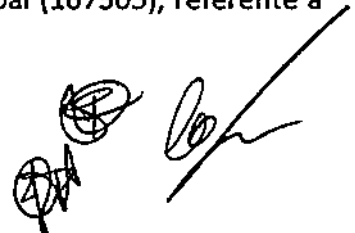
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a disponibilização de crédito pelo Departamento Geral de Pessoal (167505), referente à produção interna do Posto Médico de Guarnição (PMGu).

16. Responsáveis

Serão Encarregados ou da equipe de planejamento da contratação:



JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO – Cap - Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz
THAÍS SALES DE OLIVEIRA – 1º Ten - Dentista/Auxiliar do Gab. Odont. 59º BIMtz
CAMILA NUNES CARVALHO SORGATO – 1º Ten - Dentista/Auxiliar do Gab. Odont. 59º BIMtz



Maceió - AL, 27 de dezembro de 2022.

Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz

Dentista/Auxiliar do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz

Dentista/Auxiliar do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Estudo técnico preliminar a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BIMtz, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93.

Maceió - AL, 27 de dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DOU de ___/___/2021, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de Interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas

no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de fornecimento, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/2012.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. SUPRIMIDO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Representante da Empresa



ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
___/___, QUE FAZEM ENTER SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO 59º BI MTZ E A
EMPRESA _____

A União, por intermédio do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – CEP 57052-050, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 09571854/0001-00, neste ato

..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 64106. 011520/2022-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, por Sistema de Registro de Preços 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material farmacológico, médico hospitalar e laboratorial para o Posto Médico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR
1					
2					

...					
-----	--	--	--	--	--



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de _____ encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1990.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2022** na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Handwritten signature in black ink.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÃO E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. 1.1.1. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações administrativas e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Alagoas - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2021.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

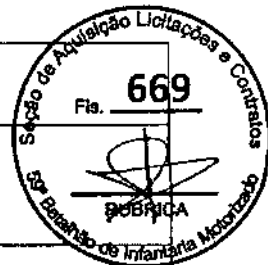
LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - APLICAR A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do tipo de processo em que foi realizada a aquisição (Lei / IN / SI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Resposta SIM	Termo Autuação Fls: 01
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Resposta SIM	Diex Fls: 02
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Resposta SIM	PL: 439
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Resposta SIM	PL: 439
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Resposta SIM	PL: 439
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Resposta N/A	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Resposta SIM	PL: 439
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Resposta SIM	PL 387
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Resposta SIM	PL 387
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	PL 525
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Resposta SIM	PL 525



5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Resposta N/A	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Resposta N/A	
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Resposta SIM	PL: 429
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Resposta SIM	PL: 659
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Resposta SIM	PL: 27
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Resposta SIM	PL: 27
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Resposta SIM	PL: 27
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Resposta SIM	PL: 27
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Resposta SIM	PL: 454
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Resposta SIM	PL: 452
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	Resposta N/A	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	PL: 525
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta SIM	PL: 525

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO	Anexo planejado a ser gerado?	Inclusão do Anexo planejado no processo de licitação de acordo com a exigência do Edital?
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	Resposta SIM	448
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Resposta SIM	448
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Resposta SIM	494
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	Resposta N/A	



14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	Resposta N/A	
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	Resposta N/A	
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Resposta SIM	pl: 384
17. Há minuta de edital? ²¹	Resposta SIM	pl: 455
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	pl: 525
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Resposta SIM	pl: 525
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Resposta SIM	pl: 482
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	Resposta N/A	
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Resposta SIM	pl: 494

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - EXERCÍCIO PARA AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende a exigência?	Indicação de local do processo em que foi observada a exigência (se for N/A)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Resposta SIM	pl: 450
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Resposta SIM	pl: 485
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Resposta N/A	
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Resposta SIM N/A	
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	Resposta N/A	
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	Resposta N/A	
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	Resposta N/A	

24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	pl: 477
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta SIM	R: 625
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Resposta SIM	pl: 455
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	Resposta SIM	pl: 451
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Resposta SIM	pl: 451
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Resposta SIM	
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Resposta N/A	





Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

<< 20 de 263 >>

ok

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 32, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste prego 24/2022, foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa: 069.739/0001-09 MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - ITEM 1. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - Pregoeiro.

Ordenador de Despesas

(SISEC - 13/02/2023) 160199-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2022

Comunicamos a suspensão de licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/02/2023, Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALE/ Recife.

Ordenador de Despesas

(SISEC - 13/02/2023) 160225-00001-2023NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

ENTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160047

Nº Processo: 64242005272202250, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da chamada pública 02/2022 no âmbito do 10ª Região Militar em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00062 Fundamento Legal: Art. 34º da Lei nº 14.230 de 29/12/2021. Justificativa: Chamada pública - agricultura familiar Declaração de Dispensa em 10/02/2022. ROBERTO NUNES SOARES BEZERRA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/02/2023. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CARNEIRO ALIÃO, Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 1.415.972,60. CNPJ CONTRATADA: 03.462.960/0001-61 COOPERNECTAR - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA. Valor: R\$ 191.130,00 CNPJ CONTRATADA: 08.769.912/0001-34 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO C. Valor: R\$ 82.100,00 CNPJ CONTRATADA: 18.813.064/0001-77 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SÓCIEDADIA DO ESTADO DO CEARÁ. Valor: R\$ 346.171,60. CNPJ CONTRATADA: 21.128.101/0001-32 COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF. Valor: R\$ 423.845,00. CNPJ CONTRATADA: 22.016.516/0001-67 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACEC. Valor: R\$ 192.000,00. CNPJ CONTRATADA: 35.446.105/0001-16 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAJUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO. Valor: R\$ 180.726,00

(SISEC - 13/02/2023) 160047-00001-2023NE000001

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

ADITIVO DE CONTRATO

Número do Contrato: 01/2022
Nº Processo: 64579.010043/2023-74
Inexigibilidade. Nº 23/2021, Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 58.295.213/0001-03 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato continuado da prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de um tomógrafo, com total reposição de peças, exceto tubo e acessórios de cama. Vigência: 19/01/23 a 18/01/24 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 284.401,16. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 2023).

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160050

Nº Processo: 64579.01115/2020-07
Pregão Nº 26/2020 Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 04.713.315/0001-87 - MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação da contratação do serviço continuado de licenciamento de software de gerenciamento laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos, sem dedicação exclusiva de mão de obra e licença do software de gestão de banco de dados por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do HCAF. Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 82.589,96. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 2023).

10ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

ENTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160048

Nº Processo: 64456.003723/2022-17
Pregão Nº 24/2022 Contratante: 10ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 14.591.782/0001-95 - WMS EXPERT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. Objeto: Locação de uso de software warehouse management system (wms) e software enterprise resource planning (erp) integrados para operações logísticas, incluindo suporte técnico 24 horas..
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo 1. Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024. Valor Total: R\$ 76.620,00. Data de Assinatura: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160041

Nº Processo: 64065000538202347. Objeto: Uniforme de Caatinga. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 Endereço: 40 B - Br 226 Km 03 Venâncios, Lcta40b@gmail.com Cateús/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/160041-5-00008-2023. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SISAGNet - 13/02/2023) 160041-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160041

Nº Processo: 64065000132202364. Objeto: Eventual e futura contratação de Serviços do PASA para Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Aproveitamento. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 14/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 40 B - Br 226 Km 03 Venâncios, Lcta40b@gmail.com Cateús/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/160041-5-00004-2023. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SISAGNet - 13/02/2023) 160041-00001-2023NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2022

O Ordenador de Despesas do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado. Com fundamento legal na Lei nº 8.666 de 21/06/1993. O Resultado encontra-se no site www.gov.br/compras. Pregoeiro Segundo Sargento GUSTAVO CARNEIRO ALBUQUERQUE, Ordenador de Despesas Major CESAR MARIANO DE ANDRADE JÚNIOR.

Ordenador de Despesas

(SISEC - 13/02/2023) 160004-00001-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2022

O Ordenador de Despesas do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 32/2022. Objeto: aquisição de materiais de construção e ferramental tomando como referência a tabela SINAPI, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com fundamento legal na Lei nº 8.666 de 21/06/1993. O Resultado encontra-se no site www.compras.gov.br. Pregoeiro Segundo Sargento DUTRA BRUM; Ordenador de Despesas Major CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR.

Ord de SAI

(SISEC - 13/02/2023) 160004-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO NORTE
24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

ENTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 160105

Nº Processo: 64076.004411/2022-07.
Pregão Nº 19/2022. Contratante: 24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 44.404.415/0001-04 - I DE MARIA C A HOLANDA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de apoio, cedido de uso para instalação de uma cantina. Fundamento Legal: - Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 32.811,36. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
23ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

AVISO DE LICENÇA

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 130/2022
Número do Contrato: 2/2020. Nº Processo: 64.144.004532/2020-16.

O 23ª Batalhão Logístico de Selva, torna público que recebeu da SEMMA/MARABÁ, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 130/2022, válida até 12/12/2023, para suprimir a vegetação de uma área de 0,07 hectares, localizada na Rodovia Transamazônica, KM 09, Nova Marabá, Marabá/PA.

Ordenador de Despesas do 23ª B Log S

COMANDO MILITAR DO NORTE
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
9ª GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160151

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64545.009170/2020-37.
Inexigibilidade. Nº 1/2020 Contratante: 9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 34.028.316/0009-60 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 – PE 12/2022

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

00.174.282/0001-43 - ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Afastador Cirúrgico Manual</u>	Unidade	20	R\$ 31,1300	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Afastador cirúrgico manual material: aço inoxidável, modelo: mead, formato: Pontas duplas, comprimento total: cerca de 16 cm, esterilidade: esterilizável.						
19	<u>Cimento odontológico</u>	Unidade	10	R\$ 105,1400	R\$ 47,9000	R\$ 479,0000
Marca: MTA Fillapex Fabricante: Angelus Prima						



Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Tipo Endodôntico, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: À Base De Mta.						
25	Condicionador De Porcelana	Seringa 2,50 ML	20	R\$ 7,5900	R\$ 7,5500	R\$ 151,0000
Marca: Atack Acido Fabricante: Souza & Leonardi Modelo / Versão: Seringa 2,5 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de porcelana, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico, Concentração: 10%.						
48	Adesivo dental	Unidade	25	R\$ 87,5500	R\$ 87,5200	R\$ 2.188,0000
Marca: Ambar Fabricante: FGM Dentscare Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo dental, Componentes: Monocomponente, Tipo: Fotopolimerizável, primer e adesivo em frasco único. Solvente a base de água, não evapora como a acetona. Sensibilidade pós-operatória reduzida. Tampa do tipo Flip-Flop para economia de adesivo.						
49	Alginato	Gramas	10000	R\$ 0,1400	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,0000
Marca: Jeltrate Plus Fabricante: Dentsply Modelo / Versão: Gramas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo I, Características Adicionais: Presa Rápida, Apresentação: Pó.						
78	Cimento Odontológico	Frasco 28,00 G	20	R\$ 14,3800	R\$ 14,3500	R\$ 287,0000
Marca: SS White Fabricante: SS White Modelo / Versão: Frasco de 28 gramas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pó, Composição: Fosfato De Zinco.						
129	Pasta moldagem	Cartucho 50,00 ML	20	R\$ 311,6500	R\$ 125,0000	R\$ 2.500,0000
Marca: Scan Fabricante: Yllor Modelo / Versão: Kit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta moldagem, Material Básico: Silicone De Adição, Tipo: Fluida, Base + Catalisador.						
137	Ponta montada uso odontológico	Unidade	20	R\$ 42,5200	R\$ 42,5200	R\$ 850,4000
Marca: Microdont Fabricante: 3R Indústria e Comércio Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio, Aplicação: Resinas, Cor: Branca, Características Adicionais: Conjunto Completo, Compatibilidade: Contra Ângulo, Formato: 07 Pontas Sortidas.						
146	Resina acrílica uso odontológico	Unidade	10	R\$ 128,6700	R\$ 54,0000	R\$ 540,0000
Marca: Dencorlay Fabricante: Classico						





Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina Acrílica Uso Odontológico Aspecto Físico: P6 + Líquido , Componente Adicional: C/ Acessórios, Cor: Vermelha , Tipo: Autopolimerizável Apresentação: Conjunto Completo.						
151	Resina composta	Seringa 4,00 G	20	R\$ 116,1400	R\$ 19,0000	R\$ 380,0000
Marca: FGM Fabricante: FGM Dentscare Modelo / Versão: Seringa 4 g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina Composta Aspecto Físico: Condensável, Tamanho Partículas: Híbrida, Tipo: Fotopolimerizável.						
152	Resina composta	Unidade	20	R\$ 50,7300	R\$ 28,5000	R\$ 570,0000
Marca: FGM Dentscare Fabricante: FGM Dentscare Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Nano-particuladas, Tipo: Fotopolimerizável.						
162	Tira abrasiva - uso odontológico	Embalagem 50,00 UN	40	R\$ 33,7900	R\$ 33,7500	R\$ 1.350,0000
Marca: Iodontosul Fabricante: Souza & Leonardi Modelo / Versão: Envelope 50 und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tira abrasiva - uso odontológico, Material: Aço Inoxidável Diamantado, Comprimento: Cerca De 150 MM, Tipo Centro: Centro Neutro, Largura: Cerca De 3 MM, Apresentação: Serrilhada, Tipo Uso: Esterilizável.						
192	Cone endodôntico	Unidade	50	R\$ 62,3000	R\$ 42,0000	R\$ 2.100,0000
Marca: TDKA Fabricante: Eurodonto Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone endodôntico, Material: Guta-Percha, Característica Adicional: Sortida, Comprimento: 28 MM, Tipo: Principal, Apresentação: Estojo C/60 Pontas, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória.						
Total do Fornecedor:						R\$ 13.195,4000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a



administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



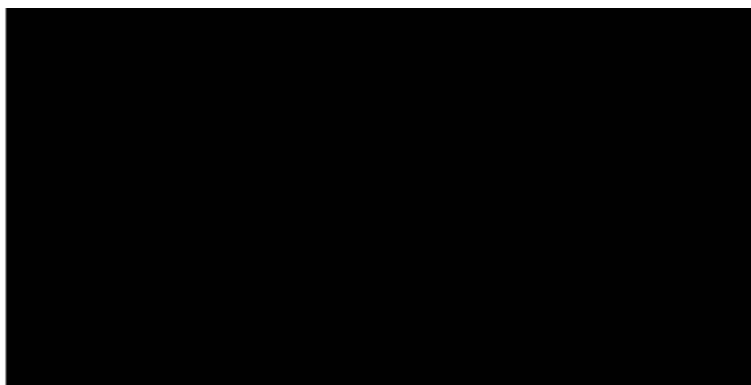


8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 – PE 12/2022

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

13.547.970/0001-53 - ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Adesivo dental	Unidade	20	R\$ 183,2500	R\$ 39,2600	R\$ 785,2000
Marca: AMBAR Fabricante: FGM Modelo / Versão: AMBAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo dental - Adesivo Dental Componentes: Autocondicionante , Tipo: Ativação Dual , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Dois Componentes, Passo Único						
41	Fio Dental	Rolo 100,00 M	40	R\$ 2,8300	R\$ 1,1000	R\$ 44,0000
Marca: HIGIX Fabricante: HIGIX Modelo / Versão: HIGIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Dental - Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E						



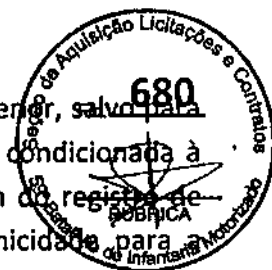
Essência , Comprimento: 100 M, Tipo: Regular , Sabor: Neutro						
80	Hipoclorito de sódio	Unidade	10	R\$ 11,1200	R\$ 11,1200	
Marca: CICLO FARMA Fabricante: CICLO FARMA Modelo / Versão: CICLO FARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de sódio - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo						
120	Mandril odontológico	Unidade	20	R\$ 29,7700	R\$ 7,9800	R\$ 159,6000
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo / Versão: IODONTOSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mandril odontológico - Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo,						
121	Marcador De Instrumental	Embalagem 100,00 UN	10	R\$ 15,6500	R\$ 15,6500	R\$ 156,5000
Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA Modelo / Versão: MAQUIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador De Instrumental - Marcador De Instrumental Adicionais: Autoclavável , Características: Com Cor , Materia Prima: Silicone , Formato: Anel						
147	Resina acrílica uso odontológico	Frasco 25,00 G	10	R\$ 20,6100	R\$ 20,6100	R\$ 206,1000
Marca: TDV Fabricante: TDV Modelo / Versão: TDV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina acrílica uso odontológico - Aspecto Físico: Pó, Cor: Com Cor, Tipo: Autopolimerizável,						
148	Resina acrílica uso odontológico	Frasco 250,00 ML	10	R\$ 29,6800	R\$ 29,6800	R\$ 296,8000
Marca: STYLLO Fabricante: TCL Modelo / Versão: STYLLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina acrílica uso odontológico - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Autopolimerizável,						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.759,4000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo



superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

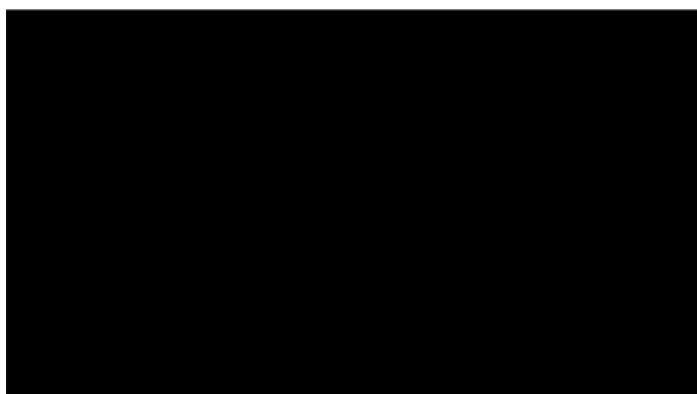
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de contrato encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 – PE 12/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
115	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	250	R\$ 29,3800	R\$ 15,0000	R\$ 3.750,0000
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável						
116	<u>Luva Para Procedimento Não</u>	Caixa 100,00 UN	20	R\$ 30,7400	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000



	<u>Cirúrgico</u>					
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrile , Cor: Com Cor , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável						
117	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	180	R\$ 69,9100	R\$ 15,0000	R\$ 2.700,0000
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável						
118	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	80	R\$ 19,9300	R\$ 15,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento não cirúrgico ,Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Extrapequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável						
Total do Fornecedor:						R\$ 7.950,0000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

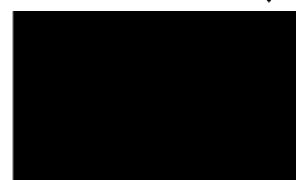
- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela





estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

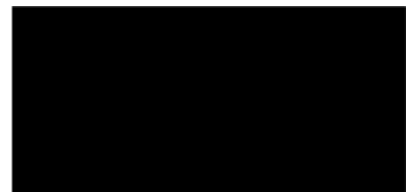
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

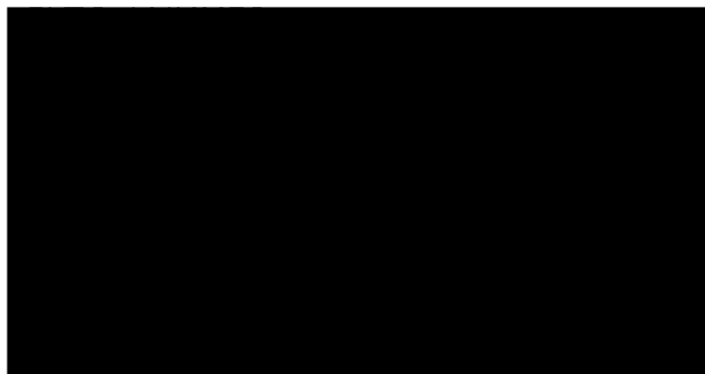
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta



Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais participantes.



Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 – PE 12/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

19.895.610/0001-29 - FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	<u>Cimento Odontológico</u>	Seringa 4,00 G	15	R\$ 380,2600	R\$ 376,2600	R\$ 5.643,9000
Marca: 3M Fabricante: 3m Modelo / Versão: Cimento Resinoso Dual RelyX™ ARC - 3M Embalagem co Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento Resinoso Dual RelyX™ ARC - 3M Embalagem com 1 clicker de 4,5g. a3						
82	<u>Cimento de ionômero de vidro</u>	Unidade	20	R\$ 79,8300	R\$ 54,6000	R\$ 1.092,0000
Marca: Uniglass R						



Fabricante: DFL
 Modelo / Versão: Ionômero de Vidro Restaurado
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ionômero de Vidro Restaurador Uniglass R - DFL com 10g de Pó + 8ml Líquido.

84	<u>Jaleco</u>	Pacote 10,00 UN	80	R\$ 27,1700	R\$ 24,9000	R\$ 1.992,0000
----	---------------	-----------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: ANADONA avental
 Fabricante: ANADONA
 Modelo / Versão: Avental Cirúrgico Descartável em TNT – 30GR
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco Material: Tnt , Tipo: Descartável , Tamanho: M , Características Adicionais: Aberto Na Frente , Tipo Manga: Comprida

111	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 3,00 UN	50	R\$ 290,7700	R\$ 99,9400	R\$ 4.997,0000
-----	------------------------------	---------------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: limas reciprocantes
 Fabricante: limas reciprocantes univy sense
 Modelo / Versão: univy sense
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Apresentação: Conjunto C/ 3 Un. limas reciprocantes

112	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 3,00 UN	50	R\$ 257,6500	R\$ 106,1500	R\$ 5.307,5000
-----	------------------------------	---------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: limas reciprocantes
 Fabricante: limas reciprocantes univy sense
 Modelo / Versão: univy sense
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 25

135	<u>Pinça cirúrgica</u>	Unidade	20	R\$ 29,7600	R\$ 29,7600	R\$ 595,2000
-----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: mt
 Fabricante: mt
 Modelo / Versão: PINÇA KELLY 14CM curva
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA KELLY 14CM curva

136	<u>Pinça cirúrgica</u>	Unidade	20	R\$ 40,0300	R\$ 30,1300	R\$ 602,6000
-----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: mt
 Fabricante: mt
 Modelo / Versão: PINÇA KELLY 14CM RETA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA KELLY 14CM RETA

138	<u>Porta-Agulha Instrumental</u>	Unidade	20	R\$ 201,5700	R\$ 170,3900	R\$ 3.407,8000
-----	----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: mt
 Fabricante: mt
 Modelo / Versão: PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO VIDEA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO VIDEA

140	<u>Pinça odontológica</u>	Unidade	20	R\$ 74,3800	R\$ 56,6800	R\$ 1.133,6000
-----	---------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: mt
 Fabricante: mt
 Modelo / Versão: PINÇA PORTA GRAMPO BREWER
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA PORTA GRAMPO BREWER/ palmer



159	Tesoura instrumental	Unidade	20	R\$ 24,6400	R\$ 18,0400	
Marca: mt Fabricante: mt Modelo / Versão: tesoura iris Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA IRIS 12 CM RETA s videa						
189	Lima uso odontológico	Caixa 3,00 UN	13	R\$ 375,0000	R\$ 133,5800	R\$ 1.736,5400
Marca: limas reciprocantes Fabricante: limas reciprocantes univy sense Modelo / Versão: univy sense Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limas reciprocantes univy sense Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., limas reciprocantes 25mm r25						
190	Lima uso odontológico	Caixa 3,00 UN	13	R\$ 405,3000	R\$ 128,8000	R\$ 1.674,4000
Marca: limas reciprocantes Fabricante: limas reciprocantes univy sense Modelo / Versão: limas reciprocantes univy sense Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., limas reciprocantes univy sense 25mm r40						
191	Lima uso odontológico	Caixa 3,00 UN	13	R\$ 405,3000	R\$ 128,6200	R\$ 1.672,0600
Marca: limas reciprocantes Fabricante: limas reciprocantes univy sense Modelo / Versão: limas reciprocantes univy sense Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Níquel / Titânio M-Wire, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Apresentação: Conjunto C/ 3 Un., limas reciprocantes univy sense 25mm r 50						
Total do Fornecedor:						R\$ 30.215,4000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme

estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Desenvolvimento e Gestão



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos



valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o

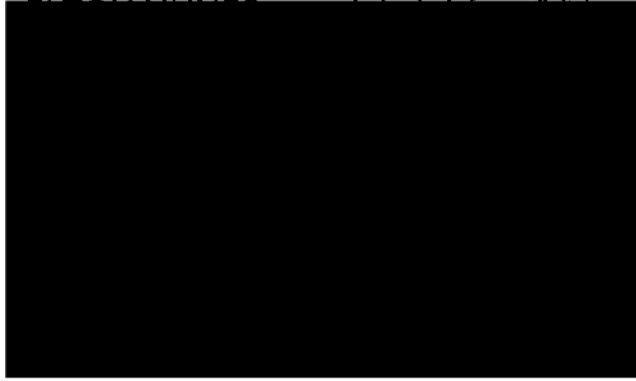
acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 – PE 12/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º **64106.011520/2022-66**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
125	<u>Desinfetante</u>	Gramas	123000	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000	R\$ 12.300,0000
Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: RIOQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante - Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Forma Física: Em Lenço Umidecido , Composição: À Base De Phmb, Didecildimetilamônio						
Total do Fornecedor:						R\$ 12.300,0000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.





6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

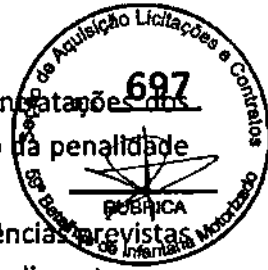
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº





7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

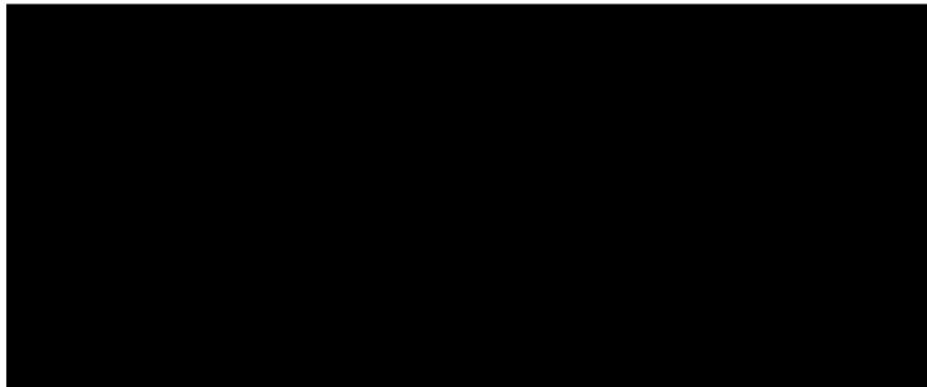
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 – PE 12/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.783.312/0001-87 - SOMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
122	Máscara Cirúrgica	Unidade	4000	R\$ 0,5200	R\$ 0,1400	R\$ 560,0000
Marca: INOVA Fabricante: INOVA Modelo / Versão: INOVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Quantidade Camadas: Mínimo, 3 Camadas, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais,						
157	Sugador	Unidade	80	R\$ 8,7100	R\$ 5,6900	R\$ 455,2000
Marca: JON Fabricante: JON						

Modelo / Versão: JON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável						
165	Escova dental	Unidade	400	R\$ 1,2900	R\$ 0,9900	R\$ 396,0000
Marca: MEDFIO						
Fabricante: MEDFIO						
Modelo / Versão: MEDFIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Dental Modelo: Extra Macia , Material Cerdas: Nailon E Poliéster , Tipo Cerdas: Pontas Polidas , Características Adicionais Cabo: C/ Motivos Infantis , Aplicação: Criança , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.411,2000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).



4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado

CRONOLOGIA
ANEXO I
ANEXO II
ANEXO III

TCU
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
18/08/2011
699

por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, 9 de NOV, de 2023


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz


Representante da Empresa

CNPJ: 24.783.312/0001-877
SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Praça Conselheiro João Alfredo
nº 05, Sala - 1º andar
Caixa D'Água - CEP 40.350-350
Salvador-BA.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 – PE 12/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º **64106.011520/2022-66**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

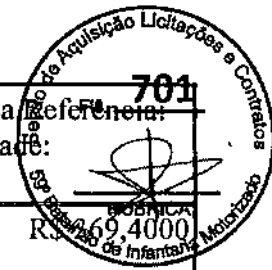
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Adesivo dental</u>	Unidade	20	R\$ 191,3300	R\$ 11,5000	R\$ 230,0000
28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA Modelo / Versão: BIODINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo dental - Adesivo Dental Componentes: Monocomponente , Tipo: Fotopolimerizável						
6	<u>Alavanca odontológica</u>	Unidade	20	R\$ 43,9300	R\$ 17,8900	R\$ 357,8000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA						



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apexo , Características Adicionais: Reta , Esterilidade: Autoclavável

7	Alavanca odontológica	Unidade	20	R\$ 54,3200	R\$ 18,4700	R\$ 69,4000
---	-----------------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: Nº 1 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Esterilidade: Autoclavável

8	Alavanca odontológica	Unidade	20	R\$ 28,3900	R\$ 19,1400	R\$ 382,8000
---	-----------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: Nº 1 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Esterilidade: Autoclavável

9	Benzocaína	Pote 12,00 G	40	R\$ 8,2600	R\$ 8,2600	R\$ 330,4000
---	------------	--------------	----	------------	------------	--------------

Marca: DFL
 Fabricante: DFL
 Modelo / Versão: DFL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzocaína - Uso: Gel Tópico, Concentração: 20%, uso gel topico.

11	Bandeja	Unidade	40	R\$ 39,1200	R\$ 22,3200	R\$ 892,8000
----	---------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: AÇONOX
 Fabricante: AÇONOX
 Modelo / Versão: AÇONOX
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja - Material: Aço Inoxidável, Dimensões: Cerca De 20 X 15 X 1 CM, Tipo: Lisa, Esterilidade: Esterilizável, Autoclavavel - uso odontologico.

12	Bicarbonato De Sódio	Frasco 500,00 G	20	R\$ 17,0300	R\$ 15,9300	R\$ 318,6000
----	----------------------	-----------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: BIODINAMICA
 Fabricante: BIODINAMICA
 Modelo / Versão: BIODINAMICA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicarbonato De Sódio - Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

14	Broca alta rotação	Unidade	40	R\$ 3,1100	R\$ 1,9200	R\$ 76,8000
----	--------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: 3R/MICRODONT
 Fabricante: 3R/MICRODONT
 Modelo / Versão: 3R/MICRODONT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

15	Broca alta rotação	Unidade	40	R\$ 1,9800	R\$ 1,9800	R\$ 79,2000
----	--------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: 3R/MICRODONT
 Fabricante: 3R/MICRODONT
 Modelo / Versão: 3R/MICRODONT





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica						
16	Broca alta rotação	Unidade	40	R\$ 2,7600	R\$ 2,6200	R\$ 104,8000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica						
17	Cabo espelho bucal	Unidade	40	R\$ 8,5600	R\$ 3,2400	R\$ 129,6000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo espelho bucal - Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Formato: Oitavado						
18	Peças - equipamento odontológico	Unidade	20	R\$ 120,0000	R\$ 12,8600	R\$ 257,2000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças - equipamento odontológico - Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Ultrassom , Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras						
20	Cimento odontológico	Unidade	20	R\$ 176,2000	R\$ 15,6800	R\$ 313,6000
Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA Modelo / Versão: BIODINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento odontológico - Aspecto Físico: Pó + Líquido, Tipo: Temporário, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, reforçado por polimetacrilato de metila. Kit contendo 1 frasco de pó de 38g de oxido de ZN e polimetacrilato de metila e 1 frasco de liquido com 15ml de eugenol 99,5% e acido acetico 0,5%, cor marfim.						
22	Cinzel - uso odontológico	Unidade	20	R\$ 41,9400	R\$ 13,2400	R\$ 264,8000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinzel - uso odontológico - Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: N° 2 , Tipo: Micro Ochsenbein						
23	Clorexidina digluconato	Frasco 1000,00 ML	40	R\$ 26,6000	R\$ 18,8000	R\$ 752,0000
Marca: RABBIT/DENT.CLE Fabricante: RABBIT/DENT.CLE Modelo / Versão: RABBIT/DENT.CLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina digluconato - Forma Farmacêutica: Colutório, Concentração: 0,12%,						
24	Condicionador dental	Seringa 2,50 ML	40	R\$ 1,7700	R\$ 0,9600	R\$ 38,4000





Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador dental - Aspecto Físico: Gel, Tipo: Fosfórico, Concentração: 37%,						
27	<u>Descolorador</u>	Unidade	20	R\$ 56,8000	R\$ 11,4700	R\$ 229,4000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descolorador - Descolorador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Molt , Tipo Formato: Destaca Perióstéo						
28	<u>Detergente enzimático</u>	Frasco 1000,00 ML	80	R\$ 43,6300	R\$ 21,0000	R\$ 1.680,0000
Marca: KELLDRIN Fabricante: KELLDRIN Modelo / Versão: KELLDRIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase,						
31	<u>Escavador - uso odontológico</u>	Unidade	40	R\$ 9,4900	R\$ 5,1800	R\$ 207,2000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escavador - uso odontológico - Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: N° 05 , Característica Adicional: P/ Dentina , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Duplo						
32	<u>Escova de robson</u>	Unidade	80	R\$ 1,9800	R\$ 1,5400	R\$ 123,2000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova de robson - Escova De Robson Uso Odontológico Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca , Tipo Ponta: Cônica						
33	<u>Esculpidor - odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 6,2200	R\$ 5,1800	R\$ 103,6000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esculpidor - odontológico - Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: N° 3s						
34	<u>Broca baixa rotação</u>	Unidade	20	R\$ 3,7100	R\$ 3,7100	R\$ 74,2000
Marca: MAILLEFER/DEN Fabricante: MAILLEFER/DEN Modelo / Versão: MAILLEFER/DEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca baixa rotação - Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica						
35	<u>Broca baixa rotação</u>	Unidade	20	R\$ 3,8800	R\$ 3,8800	R\$ 77,6000
Marca: MAILLEFER/DEN Fabricante: MAILLEFER/DEN						



Modelo / Versão: MAILLEFER/DEN
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca baixa rotação - Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 6 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

36	<u>Broca baixa rotação</u>	Unidade	20	R\$ 3,7600	R\$ 3,7600	R\$ 75,2000
----	----------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: MAILLEFER/DEN
 Fabricante: MAILLEFER/DEN
 Modelo / Versão: MAILLEFER/DEN
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca baixa rotação - Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 , Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Comum , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

37	<u>Espátula odontológica</u>	Unidade	40	R\$ 54,5100	R\$ 33,6100	R\$ 1.344,4000
----	------------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula odontológica - Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio , Modelo: N° 01 , Esterilização: Autoclavável , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta

39	<u>Espátula odontológica</u>	Unidade	20	R\$ 12,7000	R\$ 6,0000	R\$ 120,0000
----	------------------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula odontológica - Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: N° 70 , Tipo Uso: Manipulação

40	<u>Evidenciador Dental</u>	Frasco 10,00 ML	20	R\$ 5,1400	R\$ 5,1400	R\$ 102,8000
----	----------------------------	-----------------	----	------------	------------	--------------

Marca: IODONTOSUL
 Fabricante: IODONTOSUL
 Modelo / Versão: IODONTOSUL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Evidenciador Dental - Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana , Apresentação: Solução

43	<u>Fluoreto De Sódio</u>	Frasco 200,00 ML	60	R\$ 6,9800	R\$ 4,8100	R\$ 288,6000
----	--------------------------	------------------	----	------------	------------	--------------

Marca: IODONTOSUL
 Fabricante: IODONTOSUL
 Modelo / Versão: IODONTOSUL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluoreto De Sódio - Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Concentração: 2%

44	<u>Bisturi - uso odontológico</u>	Unidade	10	R\$ 30,7900	R\$ 8,6900	R\$ 86,9000
----	-----------------------------------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bisturi - uso odontologico - Bisturi - Uso Odontologico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Kirklande , Aplicação: Cirurgia Periodental , Tipo: Gengivótomo , Esterilidade: Esterilizável

45	<u>Bisturi - uso odontológico</u>	Unidade	10	R\$ 34,6200	R\$ 9,2200	R\$ 92,2000
----	-----------------------------------	---------	----	-------------	------------	-------------





Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bisturi - uso odontológico - Bisturi - Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Modelo: Orban 1/2 , Tipo: Gengivótomo , Esterilidade: Esterilizável

46	<u>Gesso - Uso Odontológico</u>	Embalagem 1,00 KG	40	R\$ 31,5800	R\$ 17,1800	R\$ 687,2000
----	---------------------------------	----------------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ASFER
 Fabricante: ASFER
 Modelo / Versão: ASFER
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gesso - Uso Odontológico - Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo Iv, gesso - uso odontológico.

47	<u>Hemostático tópico</u>	Unidade	20	R\$ 68,5100	R\$ 13,4100	R\$ 268,2000
----	---------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: BIODINAMICA
 Fabricante: BIODINAMICA
 Modelo / Versão: BIODINAMICA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hemostático tópico - Hemostático Tópico Aspecto Físico: Gel Tixotrópico , Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25% , Característica Adicional: Ponteiros Descartáveis , Apresentação: Seringa

50	<u>Porta matriz odontológico</u>	Unidade	30	R\$ 20,7500	R\$ 17,4500	R\$ 523,5000
----	----------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta matriz odontológico - Porta Matriz Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto

51	<u>Porta matriz odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 33,0000	R\$ 17,5000	R\$ 350,0000
----	----------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta matriz odontológico - Porta Matriz Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil

52	<u>Aplicador odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 5,4700	R\$ 5,4700	R\$ 109,4000
----	-------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicador odontológico - Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Tipo Ponta: Ponta Angulada , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo

57	<u>Calcador, condensador</u>	Unidade	20	R\$ 8,1200	R\$ 4,9400	R\$ 98,8000
----	------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calcador , condensador - Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 21 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Clev Dent , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável

58	<u>Calcador,</u>	Unidade	20	R\$ 6,0500	R\$ 5,0200	R\$ 100,4000
----	------------------	---------	----	------------	------------	--------------





	<u>condensador</u>					
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calcador , condensador - Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 01 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável						
59	<u>Calcador, condensador</u>	Unidade	20	R\$ 6,2100	R\$ 5,1300	R\$ 102,6000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calcador , condensador - Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 02 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável						
60	<u>Calcador, condensador</u>	Unidade	20	R\$ 8,5300	R\$ 5,4200	R\$ 108,4000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calcador , condensador - Calcador / Condensador Uso Odontológico Referência: Nº 04 , Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Esterilidade: Autoclavável						
61	<u>Clorexidina digluconato</u>	Unidade	40	R\$ 11,9800	R\$ 11,4000	R\$ 456,0000
Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA Modelo / Versão: BIODINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina digluconato - Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Tópica , Dosagem: 2% Frasco de 100ml.						
63	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 11,4400	R\$ 8,7700	R\$ 175,4000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 200 , Tipo Uso: Reutilizável						
64	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 9,7900	R\$ 8,7700	R\$ 175,4000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 201 , Tipo Uso: Reutilizável						
65	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 9,7300	R\$ 8,7100	R\$ 174,2000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA						





Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 202 , Tipo Uso:
 Reutilizável

66	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 9,4900	R\$ 9,4900	R\$ 189,8000
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 205 , Tipo Uso:
 Reutilizável

67	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 9,6000	R\$ 9,6000	R\$ 192,0000
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 206 , Tipo Uso:
 Reutilizável

68	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 9,4300	R\$ 9,4300	R\$ 188,6000
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 207 , Tipo Uso:
 Reutilizável

69	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	10	R\$ 9,5100	R\$ 9,5100	R\$ 95,1000
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 210 , Tipo Uso:
 Reutilizável

70	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	10	R\$ 9,7600	R\$ 8,7100	R\$ 87,1000
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico
 Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 211 , Tipo Uso:
 Reutilizável

71	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	10	R\$ 9,2800	R\$ 9,2800	R\$ 92,8000
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico





Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 212 , Tipo Uso: Reutilizável						
72	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 9,8700	R\$ 8,8400	
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: W8a , Tipo Uso: Reutilizável						
74	<u>Lidocaína Cloridrato</u>	Tubete 1,80 ML	3500	R\$ 2,0500	R\$ 1,9500	R\$ 6.825,0000
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo / Versão: DFL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lidocaína Cloridrato - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000						
75	<u>Mepivacaína Cloridrato</u>	Tubete 1,80 ML	200	R\$ 14,1500	R\$ 2,6500	R\$ 530,0000
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo / Versão: DFL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mepivacaína Cloridrato - Mepivacaína Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 3%						
76	<u>Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha</u>	Embalagem 26,00 UN	30	R\$ 26,0300	R\$ 22,3000	R\$ 669,0000
Marca: K-DENT Fabricante: K-DENT Modelo / Versão: K-DENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha - Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado						
77	<u>Cimento Odontológico</u>	Frasco 10,00 ML	20	R\$ 15,3200	R\$ 13,1500	R\$ 263,0000
Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA Modelo / Versão: MAQUIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento Odontológico - Cimento Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Fosfato De Zinco						
81	<u>Cimento de ionômero de vidro</u>	Unidade	20	R\$ 114,9800	R\$ 114,9800	R\$ 2.299,6000
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo / Versão: DFL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento de ionômero de vidro - Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Componente Adicional: Primer + Glazer , Ativação: Tripla Presa , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Tipo: Restauração , Apresentação: Conjunto Completo						
86	<u>Cabo bisturi</u>	Unidade	10	R\$ 8,4000	R\$ 6,7100	R\$ 67,1000





Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo bisturi - Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável
 Tamanho: Nº 3

89	<u>Lâmina Bisturi</u>	Caixa 100,00 UN	10	R\$ 35,4900	R\$ 33,2900	R\$ 332,9000
----	-----------------------	-----------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MEDIX
 Fabricante: MEDIX
 Modelo / Versão: MEDIX
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina Bisturi - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono ,
 Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15c , Características Adicionais: Embalada Individualmente ,
 Esterilidade: Estéril

96	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 15,1700	R\$ 12,8700	R\$ 257,4000
----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material:
 Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital ,
 Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

97	<u>Lima uso odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 20,8900	R\$ 12,7000	R\$ 254,0000
----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material:
 Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital ,
 Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo

101	<u>Lima uso odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 16,5100	R\$ 12,8400	R\$ 256,8000
-----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material:
 Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital ,
 Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

102	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 16,3600	R\$ 13,0600	R\$ 261,2000
-----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material:
 Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital ,
 Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo

106	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 16,1100	R\$ 12,8800	R\$ 257,6000
-----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: IMPLA
 Fabricante: IMPLA
 Modelo / Versão: IMPLA





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo						
107	Lima Uso Odontológico	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 14,1400	R\$ 13,0400	R\$ 260,8000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo						
113	Lima uso odontológico	Unidade	20	R\$ 69,4600	R\$ 25,5200	R\$ 510,4000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima uso odontológico - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Schluger , Tamanho: Nº 9-10 características adicionais cabo oco c/8mm						
114	Lubrificante Odontológico	Frasco 200,00 ML	20	R\$ 27,7300	R\$ 16,6000	R\$ 332,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lubrificante Odontológico - Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador						
123	Matriz odontológica	Unidade	20	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000	R\$ 26,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Matriz odontológica - Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita						
124	Matriz odontológica	Unidade	20	R\$ 2,2200	R\$ 2,2000	R\$ 44,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Matriz odontológica - Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita						
126	Aplicador Odontológico	Pacote 100,00 UN	40	R\$ 10,9100	R\$ 9,8400	R\$ 393,6000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicador Odontológico - Aplicador Odontológico Material: Plástico , Tipo Ponta: Regular , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Uso: Descartável , Tipo Haste: Dobrável						
127	Óculos de proteção	Unidade	20	R\$ 3,8300	R\$ 2,7500	R\$ 55,0000



	<u>individual</u>					
Marca: FM Fabricante: FM Modelo / Versão: FM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de proteção individual - Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco , Modelo Lentes: Com Porteção Lateral , Material Armação: Policarbonato						
131	<u>Pasta Profilática</u>	Bisnaga 90,00 G	40	R\$ 9,3000	R\$ 3,4500	R\$ 138,0000
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo / Versão: IODONTOSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Profilática - Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Características Adicionais: Com Fluor , Composição: Lauril Sulfato De Sódio						
132	<u>Pedra - pomes</u>	Unidade	10	R\$ 3,6100	R\$ 3,6100	R\$ 36,1000
Marca: QUIMIDROL Fabricante: QUIMIDROL Modelo / Versão: QUIMIDROL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra - pomes - Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Aspecto Físico: Pó , Uso: Odontológico , Aplicação: Limpeza Dental , Cor: Branca , Características Adicionais: Extrafino						
133	<u>Pinça odontológica</u>	Unidade	40	R\$ 8,2400	R\$ 6,7800	R\$ 271,2000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça odontológica - Pinça Odontológica Referência: 317 , Material: Aço Inoxidável , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Tamanho: Cerca De 17 CM, Esterilidade: Autoclavável						
134	<u>Pino - Uso Odontológico</u>	Embalagem 50,00 UN	20	R\$ 22,2300	R\$ 22,2300	R\$ 444,6000
Marca: ANGELUS Fabricante: ANGELUS Modelo / Versão: ANGELUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pino - Uso Odontológico - Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato , Aplicação: Moldagem Intra Radicular , Comprimento: 22 MM, Cor: Vermelha , Tipo: Intra-Radicular						
141	<u>Prendedor odontológico guardanapo</u>	Unidade	10	R\$ 2,9200	R\$ 2,9200	R\$ 29,2000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor odontológico guardanapo - Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo: De Corrente , Tipo Uso: Odontológico						
143	<u>Acessório para radiologia</u>	Unidade	40	R\$ 6,3500	R\$ 2,9000	R\$ 116,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA						





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acessório para radiologia - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Colgadura, Características Adicionais: Individual,						
144	<u>Fixador Radiológico</u>	Frasco 475,00 ML	20	R\$ 28,9600	R\$ 8,5000	R\$ 170,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixador Radiológico - Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso , Aplicação: Para Processamento Manual						
145	<u>Revelador Radiológico</u>	Frasco 475,00 ML	20	R\$ 18,7600	R\$ 8,5000	R\$ 170,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revelador Radiológico - Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso						
149	<u>Material p. isolamento dental, dique de borracha</u>	Unidade	20	R\$ 98,7100	R\$ 75,1100	R\$ 1.502,2000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material p, isolamento dental, dique de borracha - Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth						
150	<u>Resina composta</u>	Unidade	20	R\$ 79,2600	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina composta - Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável						
153	<u>Algodão</u>	Pacote 100,00 UN	80	R\$ 2,7700	R\$ 2,6700	R\$ 213,6000
Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS Modelo / Versão: SSPLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Esterilidade: Não Estéril,						
155	<u>Seringa</u>	Unidade	20	R\$ 32,9300	R\$ 24,1300	R\$ 482,6000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa - Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Refluxo Tradicional , Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule , Características Adicionais: Retrocarga , Tipo Uso: Autoclavável						
156	<u>Silano - Agente De Adesão</u>	Frasco 5,00 ML	10	R\$ 17,8000	R\$ 8,9000	R\$ 89,0000
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT						





Modelo / Versão: MICRODONT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Silano - Agente De Adesão - Silano - Agente De Adesão						
Componente: Monocomponente						
160	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	Embalagem 150,00 UN	40	R\$ 17,0200	R\$ 5,7000	R\$ 28,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tira Abrasiva - Uso Odontológico - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 170 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável						
164	Verniz dentário	Embalagem 10,00 ML	20	R\$ 21,4700	R\$ 19,1500	R\$ 383,0000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verniz dentário - Composição: C/ Fluoreto De Sódio						
166	Sonda odontológica	Unidade	40	R\$ 6,0600	R\$ 5,0100	R\$ 200,4000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda odontológica - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 05 , Tipo: Exploradora , Tipo Cabo: Cabo Maciço						
168	Broca alta rotação	Unidade	100	R\$ 2,5700	R\$ 2,5700	R\$ 257,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 2214 , Tipo Haste: Haste Curta , Formato: Cilíndrica						
169	Broca alta rotação	Unidade	100	R\$ 4,1200	R\$ 2,6700	R\$ 267,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 2215 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica						
170	Broca alta rotação	Unidade	100	R\$ 2,5800	R\$ 2,5800	R\$ 258,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3215 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica						
171	Broca alta rotação	Unidade	100	R\$ 3,0000	R\$ 2,6300	R\$ 263,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte						





Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3216 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica						
172	<u>Broca alta rotação</u>	Unidade	100	R\$ 2,5600	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3203 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica						
173	<u>Broca alta rotação</u>	Unidade	100	R\$ 2,1500	R\$ 2,1500	R\$ 215,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana: 2200 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica						
174	<u>Broca alta rotação</u>	Unidade	100	R\$ 3,2400	R\$ 2,0400	R\$ 204,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Borda Arredondada , Numeração Americana 1: Ref. 3131 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica						
175	<u>Broca alta rotação</u>	Unidade	100	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo / Versão: 3R/MICRODONT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 3098 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica						
177	<u>Dente artificial</u>	Unidade	50	R\$ 3,3800	R\$ 3,3800	R\$ 169,0000
Marca: DENTARIA BRASIL Fabricante: DENTARIA BRASIL Modelo / Versão: DENTARIA BRASIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dente artificial - Dente Artificial Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Tipo: Dupla Prensagem , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes						
178	<u>Removedor Uso Odontológico</u>	Frasco 10,00 ML	10	R\$ 7,6600	R\$ 7,6600	R\$ 76,6000
Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA Modelo / Versão: BIODINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Removedor Uso Odontológico - Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Eucalipto						
180	<u>Cone Endodôntico</u>	Embalagem 120,00 UN	20	R\$ 33,2100	R\$ 25,9000	R\$ 518,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA						





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone Endodôntico - Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: M, calibrado MF\, acessorio para obturações dos canais radiculares, por meio de tecnicas de condensação lateral e/ou vertical a base de guta percha, oxido de zinco e corante organico						
183	Gas Refrigerante Odontológico	Frasco 200,00 ML	15	R\$ 43,7600	R\$ 35,9000	R\$ 538,5000
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo / Versão: IODONTOSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gas Refrigerante Odontológico - Gas Refrigerante Odontológico Temperatura: Cerca De -50°C , Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol						
184	Cone Endodôntico	Embalagem 120,00 UN	10	R\$ 29,7500	R\$ 25,9000	R\$ 259,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone Endodôntico - Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 35						
186	Cone Endodôntico	Embalagem 120,00 UN	10	R\$ 26,2100	R\$ 25,9000	R\$ 259,0000
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone Endodôntico - Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: Nº 25						
Total do Fornecedor:						R\$ 36.244,6000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

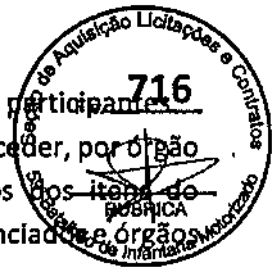
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não





prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

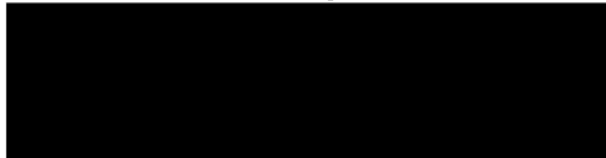
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes





do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

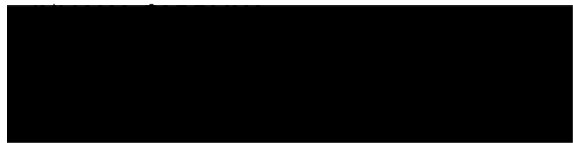
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

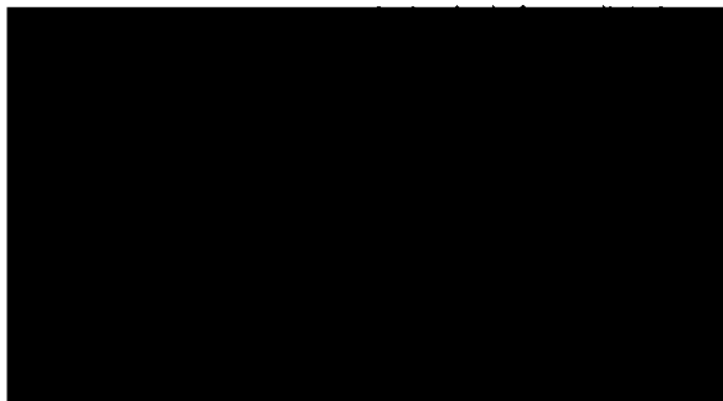
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 -- PE 12/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.706.397/0001-16 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Agulha odontológica</u>	Caixa 100,00 UN	20	R\$ 63,4100	R\$ 40,7700	R\$ 815,4000
Marca: PROCARE Fabricante: LAMEDID Modelo / Versão: PROCARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival/ Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, 30 mm Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa						
26	<u>Dessensibilizante dentinário</u>	Seringa 2,50 G	20	R\$ 22,6100	R\$ 9,6800	R\$ 193,6000



Marca: DESENSIBILIZE KF 0,2
 Fabricante: FGM
 Modelo / Versão: DESENSIBILIZE KF 0,2% - seringa 2,5G
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dessensibilizante dentinário, Composição Básica: Nitrato De Potássio, Composição Adicional: Fluoreto De Sódio, Aspecto Físico*: Gel, Concentração: 5% +

30	<u>Broca baixa rotação</u>	Unidade	40	R\$ 12,4300	R\$ 11,2000	R\$ 448,0000
----	----------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: D PERFECT
 Fabricante: PERFECT
 Modelo / Versão: D PERFECT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Baixa Rotação Material: Car bide, Característica Adicional: "EndoZ", Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo, Tipo: Contra Ângulo , Formato: Tronco Cô-nica

55	<u>Carbono para articular</u>	Unidade	40	R\$ 4,3000	R\$ 2,1800	R\$ 87,2000
----	-------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: SUPER CARBON
 Fabricante: MAQUIRA
 Modelo / Versão: SUPER CARBON
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbono Para Articular Uso Odonto lógico Material: Em Papel , Cor: Ou pia Face - 2 Cores , Apresentação: Em Folha, Tipo Uso: Estéril, Descar tável , Formato: Formato De Fita

62	<u>Grampo uso odontológico</u>	Unidade	20	R\$ 10,4500	R\$ 10,4500	R\$ 209,0000
----	--------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: 6B INVENT
 Fabricante: 6B INVENT
 Modelo / Versão: 6B INVENT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isola mento Absoluto Do Dente, Tama nho: 27 , Tipo Uso: Reutilizável

90	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	10	R\$ 18,9000	R\$ 10,8400	R\$ 108,4000
----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: D PERFECT
 Fabricante: PERFECT
 Modelo / Versão: D PERFECT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Hedstroem , Apli cação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Apresentação: Conjunto Completo

91	<u>Lima uso odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	10	R\$ 30,6700	R\$ 11,7500	R\$ 117,5000
----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: D PERFECT
 Fabricante: PERFECT
 Modelo / Versão: D PERFECT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Hedstroem, Apli cação: Digital, Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Apresentação: Conjunto Completo

92	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	10	R\$ 15,3100	R\$ 11,2500	R\$ 112,5000
----	------------------------------	---------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: D PERFECT
 Fabricante: PERFECT
 Modelo / Versão: D PERFECT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Hedstroem , Apli cação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho:





1ª Série/15 A 40, Apresentação: Conjunto Completo						
93	<u>Lima Uso</u> <u>Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	10	R\$ 12,0000	R\$ 11,8700	R\$ 118,7000
Marca: D PERFECT Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Hedstroem , Apli cação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Apresentação: Conjunto Completo						
94	<u>Lima Uso</u> <u>Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	10	R\$ 13,6100	R\$ 10,9200	R\$ 109,2000
Marca: D PERFECT Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor, Modelo: Hedstroem , Apli cação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Apresentação: Conjunto Completo						
95	<u>Lima Uso</u> <u>Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	10	R\$ 18,8400	R\$ 11,8900	R\$ 118,9000
Marca: D PERFECT Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Hedstroem , Apli cação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Apresentação: Conjunto Completo						
98	<u>Lima Uso</u> <u>Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 44,2600	R\$ 11,7100	R\$ 702,6000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital, Comprimento: 21 M, Tamanho: Nº 06						
99	<u>Lima Uso</u> <u>Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 14,7900	R\$ 10,9900	R\$ 659,4000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital, Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 08						
100	<u>Lima Uso</u> <u>Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 17,7100	R\$ 11,4200	R\$ 685,2000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital, Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 10						
103	<u>Lima Uso</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 21,0000	R\$ 11,5000	R\$ 690,0000





	<u>Odontológico</u>					
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: N° 06						
104	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 13,1400	R\$ 12,4900	R\$ 749,4000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: N° 08						
105	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 14,6500	R\$ 12,6600	R\$ 759,6000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: N° 10						
108	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	20	R\$ 29,3200	R\$ 11,5700	R\$ 231,4000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital, Comprimento: 31 MM, Tamanho: N° 06						
109	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 27,8200	R\$ 11,2600	R\$ 675,6000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: N° 08						
110	<u>Lima Uso Odontológico</u>	Caixa 6,00 UN	60	R\$ 18,4900	R\$ 11,4500	R\$ 687,0000
Marca: D PERFECT (Modelo) Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT (Modelo) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr, Aplicação: Digital, Comprimento: 31 MM, Tamanho: N° 10						
176	<u>Broca alta rotação</u>	Unidade	100	R\$ 70,7200	R\$ 64,2800	R\$ 6.428,0000
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R						





Modelo / Versão: MICRODONT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093,1112,1190,2135,3118,3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Com junto						
181	Broca baixa rotação	Unidade	20	R\$ 67,3000	R\$ 67,1400	R\$ 1.342,0000
Marca: D PERFECT Fabricante: PERFECT Modelo / Versão: D PERFECT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Baixa Rotação Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045 , Tipo Corte: Corte Cruzado, Material: Car boneto De Tungstênio , Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo: Peça Reta, Formato: Cônica						
Total do Fornecedor:						R\$ 16.049,4000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já



destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
(Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 se dará por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 – PE 12/2022

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Agulha odontológica</u>	Caixa 100,00 UN	40	R\$ 40,2000	R\$ 37,7800	R\$ 1.511,2000
Marca: DFL Fabricante: DFL Modelo / Versão: Agulha Dencojet 30G Curta c/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule ANVISA 80141430193						
29	<u>Disco - uso odontologia</u>	Unidade	40	R\$ 144,3500	R\$ 66,0000	R\$ 2.640,0000
Marca: TDV						

Fabricante: TDV

Modelo / Versão: Praxis refil 1/2" - 30 discos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco - Uso Odontologia Material: Poliéster + óxido de Alumínio , Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós p/ Mandril De Pressão , Diâmetro: Cerca De 30mm , Tipo: Lixa , Tipo Face: Monoface , Tipo Uso: Descartável ANVISA 10291220030

Total do Fornecedor: R\$ 4.151,2000



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

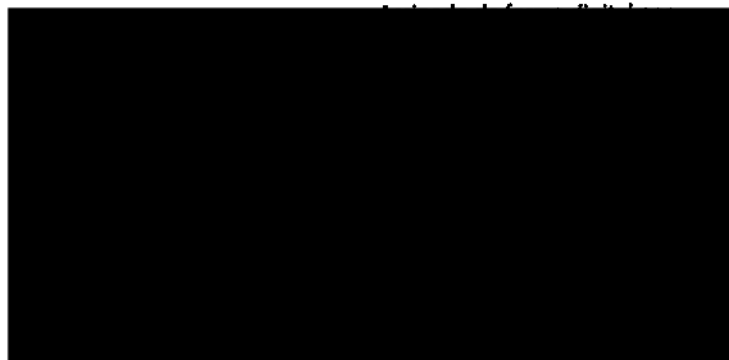
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 – PE 12/2022

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 64106.011520/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Gabinete odontológico do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

60.751.385/0001-50 - ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	Caneta alta rotação	Unidade	10	R\$ 571,9400	R\$ 390,0000	R\$ 3.900,0000
Marca: GNATUS Fabricante: GNATUS Modelo / Versão: AX1 NT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ALTA ROTAÇÃO CORPO EM TITANIO, ROLAMENTO CERAMICA, REFRIGERAÇÃO 03 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO (PB),CONEXÃO 04 FUROS, VELOCIDADE MAXIMA OU MAIOR A 400.000 RPM,CABEÇA PEQUENA						
Total do Fornecedor:						R\$ 3.900,0000



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1.** O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2.** Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso



injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/1996.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

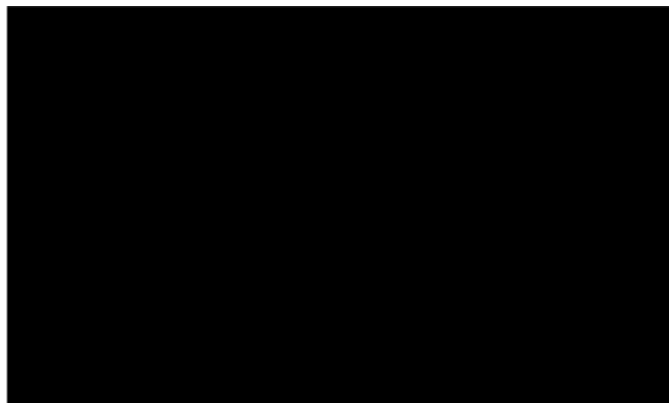
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, ____ de _____ de 2022.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – 59ª BIMtz
NUP 64106.011520/2022-66**

Nesta data, encerro o 4º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.011520/2022-66, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, cujo objeto é a futura aquisição de materiais odontológico, a fim de atender às necessidades do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, iniciando no número 601 e findando no número 734, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Maceió-AL, 10 de março de 2023.

Aux SALC – 59ª BI Mtz